Câmara Municipal de Rio Verde
Você participa, Rio Verde melhora
Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos - Rio Verde - Goiás
Caixa Postal: 310 CEP 75.908-740 - Fone: (64)3611-5900
www.rioverde.go.leg.br

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO E REMESSA

Processo Legislativo nº: 00117/2022

Anexo nº: 001/2022

Autor: Poder Executivo

Certifico que os presentes autos foram autuados e digitalizados nesta data, com 116 folhas. Ato seguinte, REMETO-OS a DIRETORIA LEGISLATIVA para as devidas providências.

Rio Verde, 23 de maio de 2022.

ENCARREGADO (A) DO SETOR DE AUTUAÇÃO

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 03
Ass.:

Mens. 56

Prefeitura de
RIO VERDE

LOCAL:
RUA DO JASMIM, RUA DO LIRIO
E RUA DA AROEIRA
PARTES 01 AO 43
RESIDENCIAL SANTA CLARA
RIO VERDE GOIÁS

Município de Rio Verde-GO
Superintendência de Patrimônio Imobiliário

PROPRIETÁRIO:
MUNICÍPIO DE RIO VERDE-GO
CNPJ: 02.056.729/0001-05

R.T:
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

ESCALA: **INDIC.**
FOLHA: **01/01**
CONTEÚDO: **CROQUI DE LOCALIZAÇÃO**

NM

Scanned with CamScanner

Avenida Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria
CEP: 75905-900 - Rio Verde - Goiás
Fone: (64) 3602-8000
www.rioverde.go.gov.br

04
Ass.:

MEMORIAL DESCRITIVO DE LEVANTAMENTO URBANA.

LOCAL: **RUA DO JASMIM, RUA DO LÍRIO E RUA AROEIRA, PARTES 01 A 43 DA A.P.M. 02 - ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - MARCO DO IBGE - RESIDENCIAL SANTA CLARA RIO VERDE GOIÁS.**
PROPRIETÁRIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE.**

LEVANTAMENTO DA PARTE 01 DA A.P.M 02.

FRENTE..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A RUA DO LÍRIO.
FUNDO..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 20 DA A.P.M. 02.
LATERAL DIREITA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A QUADRA 14.
LATERAL ESQUERDA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 02 DA A.P.M. 02.
ÁREA..... 200,00 METROS QUADRADOS.

LEVANTAMENTO DA PARTE 02 DA A.P.M 02.

FRENTE..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A RUA DO LÍRIO.
FUNDO..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 21 DA A.P.M. 02.
LATERAL DIREITA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 01 DA A.P.M. 02.
LATERAL ESQUERDA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 03 DA A.P.M. 02.
ÁREA..... 200,00 METROS QUADRADOS.

LEVANTAMENTO DA PARTE 03 DA A.P.M 02.

FRENTE..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A RUA DO LÍRIO.
FUNDO..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 22 DA A.P.M. 02.
LATERAL DIREITA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 02 DA A.P.M. 02 .
LATERAL ESQUERDA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 04 DA A.P.M. 02.
ÁREA..... 200,00 METROS QUADRADOS.

LEVANTAMENTO DA PARTE 04 DA A.P.M 02.

FRENTE..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A RUA DO LÍRIO.
FUNDO..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 23 DA A.P.M. 02.
LATERAL DIREITA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 03 DA A.P.M. 02.
LATERAL ESQUERDA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 05 DA A.P.M. 02.
ÁREA..... 200,00 METROS QUADRADOS.

LEVANTAMENTO DA PARTE 05 DA A.P.M 02.

FRENTE..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A RUA DO LÍRIO.
FUNDO..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 24 DA A.P.M. 02.
LATERAL DIREITA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 04 DA A.P.M. 02.
LATERAL ESQUERDA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 06 DA A.P.M. 02.
ÁREA..... 200,00 METROS QUADRADOS.

LEVANTAMENTO DA PARTE 06 DA A.P.M 02.

FRENTE..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A RUA DO LÍRIO.
FUNDO..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 25 DA A.P.M. 02.
LATERAL DIREITA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 05 DA A.P.M. 02.
LATERAL ESQUERDA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 07 DA A.P.M. 02.
ÁREA..... 200,00 METROS QUADRADOS.

LEVANTAMENTO DA PARTE 07 DA A.P.M 02.

FRENTE..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A RUA DO LÍRIO.
FUNDO..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 26 DA A.P.M. 02.
LATERAL DIREITA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 06 DA A.P.M. 02.
LATERAL ESQUERDA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 08 DA A.P.M. 02.
ÁREA..... 200,00 METROS QUADRADOS.

Scanned with CamScanner

Avenida Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria
CEP: 75905-900 - Rio Verde - Goiás
Fone: (64) 3602-8000
www.rioverde.go.gov.br

LEVANTAMENTO DA PARTE 08 DA A.P.M 02.

FRENTE..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A RUA DO LÍRIO.
FUNDO..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 27 DA A.P.M. 02.
LATERAL DIREITA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 07 DA A.P.M. 02.
LATERAL ESQUERDA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 09 DA A.P.M. 02.
ÁREA..... 200,00 METROS QUADRADOS.

LEVANTAMENTO DA PARTE 09 DA A.P.M 02.

FRENTE..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A RUA DO LÍRIO.
FUNDO..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 28 DA A.P.M. 02.
LATERAL DIREITA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 08 DA A.P.M. 02.
LATERAL ESQUERDA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 10 DA A.P.M. 02.
ÁREA..... 200,00 METROS QUADRADOS.

LEVANTAMENTO DA PARTE 10 DA A.P.M 02.

FRENTE..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A RUA DO LÍRIO.
FUNDO..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 29 DA A.P.M. 02.
LATERAL DIREITA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 09 DA A.P.M. 02.
LATERAL ESQUERDA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 11 DA A.P.M. 02.
ÁREA..... 200,00 METROS QUADRADOS.

LEVANTAMENTO DA PARTE 11 DA A.P.M 02.

FRENTE..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A RUA DO LÍRIO.
FUNDO..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 30 DA A.P.M. 02.
LATERAL DIREITA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 10 DA A.P.M. 02.
LATERAL ESQUERDA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 12 DA A.P.M. 02.
ÁREA..... 200,00 METROS QUADRADOS.

LEVANTAMENTO DA PARTE 12 DA A.P.M 02.

FRENTE..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A RUA DO LÍRIO.
FUNDO..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 31 DA A.P.M. 02.
LATERAL DIREITA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 11 DA A.P.M. 02.
LATERAL ESQUERDA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 13 DA A.P.M. 02.
ÁREA..... 200,00 METROS QUADRADOS.

LEVANTAMENTO DA PARTE 13 DA A.P.M 02.

FRENTE..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A RUA DO LÍRIO.
FUNDO..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 32 DA A.P.M. 02.
LATERAL DIREITA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 12 DA A.P.M. 02.
LATERAL ESQUERDA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 14 DA A.P.M. 02.
ÁREA..... 200,00 METROS QUADRADOS.

LEVANTAMENTO DA PARTE 14 DA A.P.M 02.

FRENTE..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A RUA DO LÍRIO.
FUNDO..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 33 DA A.P.M. 02.
LATERAL DIREITA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 13 DA A.P.M. 02.
LATERAL ESQUERDA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 15 DA A.P.M. 02.
ÁREA..... 200,00 METROS QUADRADOS.

LEVANTAMENTO DA PARTE 15 DA A.P.M 02.

FRENTE..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A RUA DO LÍRIO.
FUNDO..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 34 DA A.P.M. 02.
LATERAL DIREITA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 14 DA A.P.M. 02.
LATERAL ESQUERDA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 16 DA A.P.M. 02.
ÁREA..... 200,00 METROS QUADRADOS.

Scanned with CamScanner

Avenida Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria
CEP: 75905-900 - Rio Verde - Goiás
Fone: (64) 3602-8000
www.rioverde.go.gov.br

LEVANTAMENTO DA PARTE 16 DA A.P.M 02.

FRENTE..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A RUA DO LÍRIO.
FUNDO..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 35 DA A.P.M. 02.
LATERAL DIREITA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 15 DA A.P.M. 02.
LATERAL ESQUERDA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 17 DA A.P.M. 02.
ÁREA..... 200,00 METROS QUADRADOS.

LEVANTAMENTO DA PARTE 17 DA A.P.M 02.

FRENTE..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A RUA DO LÍRIO.
FUNDO..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 36 DA A.P.M. 02.
LATERAL DIREITA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 16 DA A.P.M. 02.
LATERAL ESQUERDA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 18 DA A.P.M. 02.
ÁREA..... 200,00 METROS QUADRADOS.

LEVANTAMENTO DA PARTE 18 DA A.P.M 02.

FRENTE..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A RUA DO LÍRIO.
FUNDO..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 37 DA A.P.M. 02.
LATERAL DIREITA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 17 DA A.P.M. 02.
LATERAL ESQUERDA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 19 DA A.P.M. 02.
ÁREA..... 200,00 METROS QUADRADOS.

LEVANTAMENTO DA PARTE 19 DA A.P.M 02.

FRENTE..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A RUA DO LÍRIO.
FUNDO..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 38 DA A.P.M. 02.
LATERAL DIREITA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 18 DA A.P.M. 02.
LATERAL ESQUERDA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM AS PARTES 41, 42 E 43 DA A.P.M. 02.
ÁREA..... 200,00 METROS QUADRADOS.

LEVANTAMENTO DA PARTE 20 DA A.P.M 02.

FRENTE..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A RUA DO JASMIM.
FUNDO..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 01 DA A.P.M. 02.
LATERAL DIREITA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 21 DA A.P.M. 02.
LATERAL ESQUERDA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A QUADRA 14.
ÁREA..... 200,00 METROS QUADRADOS.

LEVANTAMENTO DA PARTE 21 DA A.P.M 02.

FRENTE..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A RUA DO JASMIM.
FUNDO..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 02 DA A.P.M. 02.
LATERAL DIREITA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 22 DA A.P.M. 02.
LATERAL ESQUERDA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 20 DA A.P.M. 02.
ÁREA..... 200,00 METROS QUADRADOS.

LEVANTAMENTO DA PARTE 22 DA A.P.M 02.

FRENTE..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A RUA DO JASMIM.
FUNDO..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 03 DA A.P.M. 02.
LATERAL DIREITA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 23 DA A.P.M. 02.
LATERAL ESQUERDA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 21 DA A.P.M. 02.
ÁREA..... 200,00 METROS QUADRADOS.

LEVANTAMENTO DA PARTE 23 DA A.P.M 02.

FRENTE..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A RUA DO JASMIM.
FUNDO..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 04 DA A.P.M. 02.
LATERAL DIREITA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 24 DA A.P.M. 02.
LATERAL ESQUERDA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 22 DA A.P.M. 02.
ÁREA..... 200,00 METROS QUADRADOS.

Scanned with CamScanner

LEVANTAMENTO DA PARTE 24 DA A.P.M 02.

FRENTE..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A RUA DO JASMIM.
FUNDO..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 05 DA A.P.M. 02.
LATERAL DIREITA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 25 DA A.P.M. 02.
LATERAL ESQUERDA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 23 DA A.P.M. 02.
ÁREA..... 200,00 METROS QUADRADOS.

LEVANTAMENTO DA PARTE 25 DA A.P.M 02.

FRENTE..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A RUA DO JASMIM.
FUNDO..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 06 DA A.P.M. 02.
LATERAL DIREITA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 26 DA A.P.M. 02.
LATERAL ESQUERDA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 24 DA A.P.M. 02.
ÁREA..... 200,00 METROS QUADRADOS.

LEVANTAMENTO DA PARTE 26 DA A.P.M 02.

FRENTE..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A RUA DO JASMIM.
FUNDO..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 07 DA A.P.M. 02.
LATERAL DIREITA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 27 DA A.P.M. 02.
LATERAL ESQUERDA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 25 DA A.P.M. 02.
ÁREA..... 200,00 METROS QUADRADOS.

LEVANTAMENTO DA PARTE 27 DA A.P.M 02.

FRENTE..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A RUA DO JASMIM.
FUNDO..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 08 DA A.P.M. 02.
LATERAL DIREITA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 28 DA A.P.M. 02.
LATERAL ESQUERDA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 26 DA A.P.M. 02.
ÁREA..... 200,00 METROS QUADRADOS.

LEVANTAMENTO DA PARTE 28 DA A.P.M 02.

FRENTE..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A RUA DO JASMIM.
FUNDO..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 09 DA A.P.M. 02.
LATERAL DIREITA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 29 DA A.P.M. 02.
LATERAL ESQUERDA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 27 DA A.P.M. 02.
ÁREA..... 200,00 METROS QUADRADOS.

LEVANTAMENTO DA PARTE 29 DA A.P.M 02.

FRENTE..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A RUA DO JASMIM.
FUNDO..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 10 DA A.P.M. 02.
LATERAL DIREITA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 30 DA A.P.M. 02.
LATERAL ESQUERDA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 28 DA A.P.M. 02.
ÁREA..... 200,00 METROS QUADRADOS.

LEVANTAMENTO DA PARTE 30 DA A.P.M 02.

FRENTE..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A RUA DO JASMIM.
FUNDO..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 11 DA A.P.M. 02.
LATERAL DIREITA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 31 DA A.P.M. 02.
LATERAL ESQUERDA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 29 DA A.P.M. 02.
ÁREA..... 200,00 METROS QUADRADOS.

LEVANTAMENTO DA PARTE 31 DA A.P.M 02.

FRENTE..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A RUA DO JASMIM.
FUNDO..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 12 DA A.P.M. 02.
LATERAL DIREITA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 32 DA A.P.M. 02.
LATERAL ESQUERDA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 30 DA A.P.M. 02.
ÁREA..... 200,00 METROS QUADRADOS.

Scanned with CamScanner

Avenida Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria
CEP: 75905-900 - Rio Verde - Goiás
Fone: (64) 3602-8000
www.rioverde.go.gov.br

LEVANTAMENTO DA PARTE 32 DA A.P.M 02.

FRENTE..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A RUA DO JASMIM.
FUNDO..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 13 DA A.P.M. 02.
LATERAL DIREITA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 33 DA A.P.M. 02.
LATERAL ESQUERDA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 31 DA A.P.M. 02.
ÁREA..... 200,00 METROS QUADRADOS.

LEVANTAMENTO DA PARTE 33 DA A.P.M 02.

FRENTE..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A RUA DO JASMIM.
FUNDO..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 14 DA A.P.M. 02.
LATERAL DIREITA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 34 DA A.P.M. 02.
LATERAL ESQUERDA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 32 DA A.P.M. 02.
ÁREA..... 200,00 METROS QUADRADOS.

LEVANTAMENTO DA PARTE 34 DA A.P.M 02.

FRENTE..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A RUA DO JASMIM.
FUNDO..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 15 DA A.P.M. 02.
LATERAL DIREITA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 35 DA A.P.M. 02.
LATERAL ESQUERDA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 33 DA A.P.M. 02.
ÁREA..... 200,00 METROS QUADRADOS.

LEVANTAMENTO DA PARTE 35 DA A.P.M 02.

FRENTE..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A RUA DO JASMIM.
FUNDO..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 16 DA A.P.M. 02.
LATERAL DIREITA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 36 DA A.P.M. 02.
LATERAL ESQUERDA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 34 DA A.P.M. 02.
ÁREA..... 200,00 METROS QUADRADOS.

LEVANTAMENTO DA PARTE 36 DA A.P.M 02.

FRENTE..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A RUA DO JASMIM.
FUNDO..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 17 DA A.P.M. 02.
LATERAL DIREITA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 37 DA A.P.M. 02.
LATERAL ESQUERDA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 35 DA A.P.M. 02.
ÁREA..... 200,00 METROS QUADRADOS.

LEVANTAMENTO DA PARTE 37 DA A.P.M 02.

FRENTE..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A RUA DO JASMIM.
FUNDO..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 18 DA A.P.M. 02.
LATERAL DIREITA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 38 DA A.P.M. 02.
LATERAL ESQUERDA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 36 DA A.P.M. 02.
ÁREA..... 200,00 METROS QUADRADOS.

LEVANTAMENTO DA PARTE 38 DA A.P.M 02.

FRENTE..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A RUA DO JASMIM.
FUNDO..... 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 19 DA A.P.M. 02.
LATERAL DIREITA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM AS PARTES 39, 40 E 41 DA A.P.M. 02.
LATERAL ESQUERDA..... 25,00 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 37 DA A.P.M. 02.
ÁREA..... 200,00 METROS QUADRADOS.

LEVANTAMENTO DA PARTE 39 DA A.P.M 02.

FRENTE..... 3,20 + 12,57 METROS COM RAIO DE 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A RUA DA AROEIRA;
FUNDO..... 11,20 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 38 DA A.P.M. 02.
LATERAL DIREITA..... 23,90 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 40 DA A.P.M. 02.
LATERAL ESQUERDA..... 15,89 METROS CONFRONTANDO COM A RUA DO JASMIM.
ÁREA..... 253,62 METROS QUADRADOS.

Scanned with CamScanner

Avenida Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria
CEP: 75905-900 - Rio Verde - Goiás
Fone: (64) 3602-8000
www.rioverde.go.gov.br

LEVANTAMENTO DA PARTE 40 DA A.P.M 02.

FRENTE..... 9,20 METROS CONFRONTANDO COM A RUA DA AROEIRA;
FUNDO..... 9,20 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 38 DA A.P.M. 02.
LATERAL DIREITA..... 23,90 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 41 DA A.P.M. 02.
LATERAL ESQUERDA..... 23,90 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 39 DA A.P.M. 02.
ÁREA..... 219,88 METROS QUADRADOS.

LEVANTAMENTO DA PARTE 41 DA A.P.M 02.

FRENTE..... 9,20 METROS CONFRONTANDO COM A RUA DA AROEIRA;
FUNDO..... 9,20 METROS CONFRONTANDO COM AS PARTES 19 E 38 DA A.P.M. 02.
LATERAL DIREITA..... 23,90 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 42 DA A.P.M. 02.
LATERAL ESQUERDA..... 23,90 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 40 DA A.P.M. 02.
ÁREA..... 219,88 METROS QUADRADOS.

LEVANTAMENTO DA PARTE 42 DA A.P.M 02.

FRENTE..... 9,20 METROS CONFRONTANDO COM A RUA DA AROEIRA;
FUNDO..... 9,20 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 19 DA A.P.M. 02.
LATERAL DIREITA..... 23,90 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 43 DA A.P.M. 02.
LATERAL ESQUERDA..... 23,90 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 41 DA A.P.M. 02.
ÁREA..... 219,88 METROS QUADRADOS.

LEVANTAMENTO DA PARTE 43 DA A.P.M 02.

FRENTE..... 3,20 + 12,57 METROS COM RAIO DE 8,00 METROS CONFRONTANDO COM A RUA DA AROEIRA;
FUNDO..... 11,20 METROS CONFRONTANDO COM A PARTE 19 DA A.P.M. 02.
LATERAL DIREITA..... 15,89 METROS CONFRONTANDO COM A RUA DO LÍRIO.
LATERAL ESQUERDA..... 23,90 METROS CONFRONTANDO COM 42 DA A.P.M. 02.
ÁREA..... 253,61 METROS QUADRADOS.

Rio Verde/GO, 18 de Maio de 2022.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 10
Ass.:

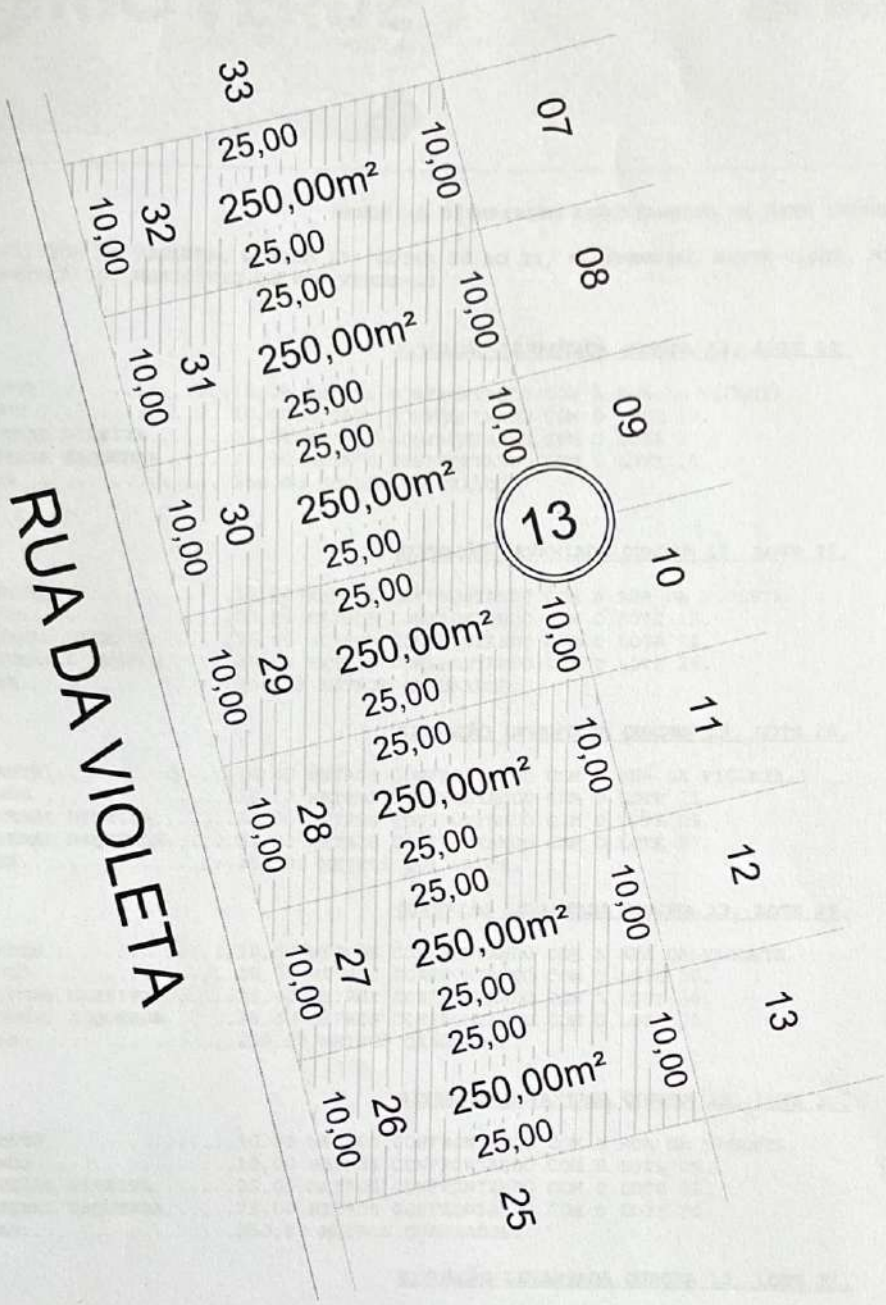

Prefeitura de
RIO VERDE

LOCAL:
RUA DA VIOLETA
QD 13, LTS 26 AO 32
RESIDENCIAL SANTA CLARA
RIO VERDE GOIÁS

Município de Rio Verde-GO
Superintendência de Patrimônio Imobiliário

PROPRIETÁRIO:
MUNICÍPIO DE RIO VERDE-GO
CNPJ: 02.056.729/0001-05

R.T.:
Gilmar Silva
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

ESCALA: **INDIC.**
FOLHA: **01/01**
CONTEÚDO: **CROQUI**

Scanned with CamScanner

Avenida Presidente Vargas, 3.215 - Vila Maria
CEP: 75905-900 - Rio Verde - Goiás
Fone: (64) 3602-8000
www.rioverde.go.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO LEVANTAMENTO DE ÁREA URBANA.

LOCAL: **RUA DA VIOLETA, QUADRA 13, LOTES 26 AO 32, RESIDENCIAL SANTA CLARA, RIO VERDE GOIÁS.**
PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE RIO VERDE-GO**

SITUAÇÃO LEVANTADA QUADRA 13, LOTE 26.

FRENTE.....10,00 METROS CONFRONTANDO COM A RUA DA VIOLETA.
FUNDO .....10,00 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE 13.
LATERAL DIREITA.....25,00 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE 27.
LATERAL ESQUERDA.....25,00 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE 25.
ÁREA.....250,00 METROS QUADRADOS.

SITUAÇÃO LEVANTADA QUADRA 13, LOTE 27.

FRENTE.....10,00 METROS CONFRONTANDO COM A RUA DA VIOLETA.
FUNDO .....10,00 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE 12.
LATERAL DIREITA.....25,00 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE 28.
LATERAL ESQUERDA.....25,00 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE 26.
ÁREA.....250,00 METROS QUADRADOS.

SITUAÇÃO LEVANTADA QUADRA 13, LOTE 28.

FRENTE.....10,00 METROS CONFRONTANDO COM A RUA DA VIOLETA.
FUNDO .....10,00 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE 11.
LATERAL DIREITA.....25,00 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE 29.
LATERAL ESQUERDA.....25,00 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE 27.
ÁREA.....250,00 METROS QUADRADOS.

SITUAÇÃO LEVANTADA QUADRA 13, LOTE 29.

FRENTE.....10,00 METROS CONFRONTANDO COM A RUA DA VIOLETA.
FUNDO .....10,00 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE 10.
LATERAL DIREITA.....25,00 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE 30.
LATERAL ESQUERDA.....25,00 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE 28.
ÁREA.....250,00 METROS QUADRADOS.

SITUAÇÃO LEVANTADA QUADRA 13, LOTE 30.

FRENTE.....10,00 METROS CONFRONTANDO COM A RUA DA VIOLETA.
FUNDO .....10,00 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE 09.
LATERAL DIREITA.....25,00 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE 31.
LATERAL ESQUERDA.....25,00 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE 29.
ÁREA.....250,00 METROS QUADRADOS.

SITUAÇÃO LEVANTADA QUADRA 13, LOTE 31.

FRENTE.....10,00 METROS CONFRONTANDO COM A RUA DA VIOLETA.
FUNDO .....10,00 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE 08.
LATERAL DIREITA.....25,00 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE 32.
LATERAL ESQUERDA.....25,00 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE 30.
ÁREA.....250,00 METROS QUADRADOS.

SITUAÇÃO LEVANTADA QUADRA 13, LOTE 32.

FRENTE.....10,00 METROS CONFRONTANDO COM A RUA DA VIOLETA.
FUNDO .....10,00 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE 07.
LATERAL DIREITA.....25,00 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE 33.
LATERAL ESQUERDA.....25,00 METROS CONFRONTANDO COM O LOTE 31.
ÁREA.....250,00 METROS QUADRADOS.

Rio Verde/GO, 18 de Maio de 2022.

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 12
Ass.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Rio Verde - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos

Tabelião e Oficial: Franklin Wilson Xavier

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **101.821**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um terreno com a área total de **200,00** metros quadrados, situado à Rua do Lírio, Residencial Santa Clara, nesta cidade, denominado de **Parte 01** da A.P.M. 02 - Área Pública Municipal - Marco do IBGE, dentro das seguintes divisas: Frente para a Rua do Lírio em 08,00 metros; dividindo pelo lado direito com a quadra 14 em 25,00 metros; dividindo pelo lado esquerdo com a Parte 02 da A.P.M. 02 em 25,00 metros; e pelo fundo com a Parte "20" da A.P.M. 02 em 08,00 metros. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE RIO VERDE/GO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 02.056.729/0001-05 com sede nesta cidade, à Avenida Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria. **REG. ANT.:** M.79.079. Selo: 0078220502304752543014 3. Emolumentos: R$48,72; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$2,44; Fundos: R$19,48; Total: R$70,64. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Av.01/M.101.821 - Protocolo nº 417.383 - AVERBAÇÃO - Procede-se a esta averbação, para constar que foi aberta esta nova matrícula, em decorrência do desmembramento do imóvel objeto da M.79.079. Selo: 0078220502304752543014 3. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 12 de maio de 2022.

Thais Rodrigues de Oliveira
Suboficiala

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos .....: R$ 39,29
Taxa Judiciária .....: R$ 17,42
Fundos .....: R$ 15,73
ISS .....: R$ 1,96
Valor Total .....: R$ 74,40

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00782205113023726800197
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 13
Ass.:

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA:02239152117

Documento assinado no Assinador do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Rio Verde. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

0078220511302372680019 7

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

12/05/2022 16:39
Documento Certificado Digitalmente
THAIS RODRIGUES DE
OLIVEIRA:02239152117

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Rio Verde - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos

Tabelião e Oficial: Franklin Wilson Xavier

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **101.822**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um terreno com a área total de **200,00** metros quadrados, situado à Rua do Lírio, Residencial Santa Clara, nesta cidade, denominado de **Parte 02** da A.P.M. 02 - Área Pública Municipal - Marco do IBGE, dentro das seguintes divisas: Frente para a Rua do Lírio em 08,00 metros; dividindo pelo lado direito com a Parte "01" da A.P.M. 02 em 25,00 metros; dividindo pelo lado esquerdo com a Parte 03 da A.P.M. 02 em 25,00 metros; e pelo fundo com a Parte "21" da A.P.M. 02 em 08,00 metros. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE RIO VERDE/GO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 02.056.729/0001-05 com sede nesta cidade, à Avenida Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria. **REG. ANT.:** M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. Emolumentos: R$48,72; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$2,44; Fundos: R$19,48; Total: R$70,64. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Av.01/M.101.822 - Protocolo nº 417.383 - AVERBAÇÃO - Procede-se a esta averbação, para constar que foi aberta esta nova matrícula, em decorrência do desmembramento do imóvel objeto da M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 12 de maio de 2022.

Thais Rodrigues de Oliveira
Suboficiala

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos .....: R$ 39,29
Taxa Judiciária .....: R$ 17,42
Fundos .....: R$ 15,73
ISS .....: R$ 1,96
Valor Total .....: R$ 74,40

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00782205113023726800198
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 15
Ass.:

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA:02239152117

Documento assinado no Assinador do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Rio Verde. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

0078220511302372680019 8

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

12/05/2022 16:39
Documento Certificado Digitalmente
THAIS RODRIGUES DE
OLIVEIRA:02239152117

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Rio Verde - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos

Tabelião e Oficial: Franklin Wilson Xavier

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **101.823**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um terreno com a área total de **200,00** metros quadrados, situado à Rua do Lírio, Residencial Santa Clara, nesta cidade, denominado de **Parte 03** da A.P.M. 02 - Área Pública Municipal - Marco do IBGE, dentro das seguintes divisas: Frente para a Rua do Lírio em 08,00 metros; dividindo pelo lado direito com a Parte "02" da A.P.M. 02 em 25,00 metros; dividindo pelo lado esquerdo com a Parte 04 da A.P.M. 02 em 25,00 metros; e pelo fundo com a Parte "22" da A.P.M. 02 em 08,00 metros. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE RIO VERDE/GO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 02.056.729/0001-05 com sede nesta cidade, à Avenida Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria. **REG. ANT.:** M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. Emolumentos: R$48,72; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$2,44; Fundos: R$19,48; Total: R$70,64. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Av.01/M.101.823 - Protocolo nº 417.383 - AVERBAÇÃO Procede-se a esta averbação, para constar que foi aberta esta nova matrícula, em decorrência do desmembramento do imóvel objeto da M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 12 de maio de 2022.

Thais Rodrigues de Oliveira
Suboficiala

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos .....: R$ 39,29
Taxa Judiciária .....: R$ 17,42
Fundos .....: R$ 15,73
ISS .....: R$ 1,96
Valor Total .....: R$ 74,40

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00782205113023726800199
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 17
Ass.:

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA:02239152117

Documento assinado no Assinador do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Rio Verde. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

0078220511302372680019 9

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

12/05/2022 16:40
Documento Certificado Digitalmente
THAIS RODRIGUES DE
OLIVEIRA:02239152117

OLIVEIRA:02239152117

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 13
Ass.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Rio Verde - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos

Tabelião e Oficial: Franklin Wilson Xavier

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **101.824**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um terreno com a área total de **200,00** metros quadrados, situado à Rua do Lírio, Residencial Santa Clara, nesta cidade, denominado de **Parte 04** da A.P.M. 02 - Área Pública Municipal - Marco do IBGE, dentro das seguintes divisas: Frente para a Rua do Lírio em 08,00 metros; dividindo pelo lado direito com a Parte "03" da A.P.M. 02 em 25,00 metros; dividindo pelo lado esquerdo com a Parte 05 da A.P.M. "02" em 25,00 metros; e pelo fundo com a Parte "23" da A.P.M. 02 em 08,00 metros. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE RIO VERDE/GO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 02.056.729/0001-05 com sede nesta cidade, à Avenida Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria. **REG. ANT.:** M.79.079. **REG. ANT.:** M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. Emolumentos: R$48,72; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$2,44; Fundos: R$19,48; Total: R$70,64. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Av.01/M.101.824 - Protocolo nº 417.383 - AVERBAÇÃO Procede-se a esta averbação, para constar que foi aberta esta nova matrícula, em decorrência do desmembramento do imóvel objeto da M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 12 de maio de 2022.

Thais Rodrigues de Oliveira
Suboficiala

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos .....: R$ 39,29
Taxa Judiciária .....: R$ 17,42
Fundos .....: R$ 15,73
ISS .....: R$ 1,96
Valor Total .....: R$ 74,40

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00782205113023726800200
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 19
Ass.:

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA:02239152117

Documento assinado no Assinador do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Rio Verde. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

0078220511302372680020 0

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

12/05/2022 16:40
Documento Certificado Digitalmente
THAIS RODRIGUES DE
OLIVEIRA:02239152117

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 20
Ass.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Rio Verde - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos

Tabelião e Oficial: Franklin Wilson Xavier

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **101.825**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um terreno com a área total de **200,00** metros quadrados, situado à Rua do Lírio, Residencial Santa Clara, nesta cidade, denominado de **Parte 05** da A.P.M. 02 - Área Pública Municipal - Marco do IBGE, dentro das seguintes divisas: Frente para a Rua do Lírio em 08,00 metros; dividindo pelo lado direito com a Parte "04" da A.P.M. 02 em 25,00 metros; dividindo pelo lado esquerdo com a Parte 06 da A.P.M. "02" em 25,00 metros; e pelo fundo com a Parte "24" da A.P.M. 02 em 08,00 metros. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE RIO VERDE/GO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 02.056.729/0001-05 com sede nesta cidade, à Avenida Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria. **REG. ANT.:** M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. Emolumentos: R$48,72; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$2,44; Fundos: R$19,48; Total: R$70,64. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Av.01/M.101.825 - Protocolo nº 417.383 - AVERBAÇÃO Procede-se a esta averbação, para constar que foi aberta esta nova matrícula, em decorrência do desmembramento do imóvel objeto da M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 12 de maio de 2022.

Thais Rodrigues de Oliveira
Suboficiala

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos .....: R$ 39,29
Taxa Judiciária .....: R$ 17,42
Fundos .....: R$ 15,73
ISS .....: R$ 1,96
Valor Total .....: R$ 74,40

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00782205113023726800201
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 21
Ass.:

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA:02239152117

Documento assinado no Assinador do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Rio Verde. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

0078220511302372680020 1

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

12/05/2022 16:40
Documento Certificado Digitalmente
THAIS RODRIGUES DE
OLIVEIRA:02239152117

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 22
Ass.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Rio Verde - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos

Tabelião e Oficial: Franklin Wilson Xavier

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **101.826**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um terreno com a área total de **200,00** metros quadrados, situado à Rua do Lírio, Residencial Santa Clara, nesta cidade, denominado de **Parte 06** da A.P.M. 02 - Área Pública Municipal - Marco do IBGE, dentro das seguintes divisas: Frente para a Rua do Lírio em 08,00 metros; dividindo pelo lado direito com a Parte "05" da A.P.M. 02 em 25,00 metros; dividindo pelo lado esquerdo com a Parte 07 da A.P.M. "02" em 25,00 metros; e pelo fundo com a Parte "25" da A.P.M. 02 em 08,00 metros. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE RIO VERDE/GO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 02.056.729/0001-05 com sede nesta cidade, à Avenida Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria. **REG. ANT.:** M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. Emolumentos: R$48,72; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$2,44; Fundos: R$19,48; Total: R$70,64. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Av.01/M.101.826 - Protocolo nº 417.383 - AVERBAÇÃO Procede-se a esta averbação, para constar que foi aberta esta nova matrícula, em decorrência do desmembramento do imóvel objeto da M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 12 de maio de 2022.

Thais Rodrigues de Oliveira
Suboficiala

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos .....: R$ 39,29
Taxa Judiciária .....: R$ 17,42
Fundos .....: R$ 15,73
ISS .....: R$ 1,96
Valor Total .....: R$ 74,40

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00782205113023726800202
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 23
Ass.:

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA:02239152117

Documento assinado no Assinador do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Rio Verde. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

0078220511302372680020 2

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

12/05/2022 16:40
Documento Certificado Digitalmente
THAIS RODRIGUES DE
OLIVEIRA:02239152117

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 24
Ass.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Rio Verde - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos

Tabelião e Oficial: Franklin Wilson Xavier

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **101.827**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um terreno com a área total de **200,00** metros quadrados, situado à Rua do Lírio, Residencial Santa Clara, nesta cidade, denominado de **Parte 07** da A.P.M. 02 - Área Pública Municipal - Marco do IBGE, dentro das seguintes divisas: Frente para a Rua do Lírio em 08,00 metros; dividindo pelo lado direito com a Parte "06" da A.P.M. 02 em 25,00 metros; dividindo pelo lado esquerdo com a Parte "08" da A.P.M. "02" em 25,00 metros; e pelo fundo com a Parte "26" da A.P.M. 02 em 08,00 metros. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE RIO VERDE/GO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 02.056.729/0001-05 com sede nesta cidade, à Avenida Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria. **REG. ANT.:** M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. Emolumentos: R$48,72; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$2,44; Fundos: R$19,48; Total: R$70,64. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Av.01/M.101.827 - Protocolo nº 417.383 - AVERBAÇÃO Procede-se a esta averbação, para constar que foi aberta esta nova matrícula, em decorrência do desmembramento do imóvel objeto da M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 12 de maio de 2022.

Thais Rodrigues de Oliveira
Suboficiala

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos .....: R$ 39,29
Taxa Judiciária .....: R$ 17,42
Fundos .....: R$ 15,73
ISS .....: R$ 1,96
Valor Total .....: R$ 74,40

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00782205113023726800203
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 25
Ass.:

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA:02239152117

Documento assinado no Assinador do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Rio Verde. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

0078220511302372680020 3

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

12/05/2022 16:40
Documento Certificado Digitalmente
THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA:02239152117

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 26
Ass.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Rio Verde - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos

Tabelião e Oficial: Franklin Wilson Xavier

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **101.828**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um terreno com a área total de **200,00** metros quadrados, situado à Rua do Lírio, Residencial Santa Clara, nesta cidade, denominado de **Parte 08** da A.P.M. 02 - Área Pública Municipal - Marco do IBGE 2, dentro das seguintes divisas: Frente para a Rua do Lírio em 08,00 metros; dividindo pelo lado direito com a Parte "07" da A.P.M. 02 em 25,00 metros; dividindo pelo lado esquerdo com a Parte "09" da A.P.M. "02" em 25,00 metros; e pelo fundo com a Parte "27" da A.P.M. 02 em 08,00 metros. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE RIO VERDE/GO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 02.056.729/0001-05 com sede nesta cidade, à Avenida Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria. **REG. ANT.:** M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. Emolumentos: R$48,72; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$2,44; Fundos: R$19,48; Total: R$70,64. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Av.01/M.101.828 - Protocolo nº 417.383 - AVERBAÇÃO Procede-se a esta averbação, para constar que foi aberta esta nova matrícula, em decorrência do desmembramento do imóvel objeto da M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 12 de maio de 2022.

Thais Rodrigues de Oliveira
Suboficiala

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos .....: R$ 39,29
Taxa Judiciária .....: R$ 17,42
Fundos .....: R$ 15,73
ISS .....: R$ 1,96
Valor Total .....: R$ 74,40

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00782205113023726800204
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 27
Ass.:

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA:02239152117

Documento assinado no Assinador do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Rio Verde. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00782205113023726800204

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

12/05/2022 16:40
Documento Certificado Digitalmente
THAIS RODRIGUES DE
OLIVEIRA:02239152117

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 28
Ass.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Rio Verde - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos

Tabelião e Oficial: Franklin Wilson Xavier

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **101.829**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um terreno com a área total de **200,00** metros quadrados, situado à Rua do Lírio, Residencial Santa Clara, nesta cidade, denominado de **Parte 09** da A.P.M. 02 - Área Pública Municipal - Marco do IBGE, dentro das seguintes divisas: Frente para a Rua do Lírio em 08,00 metros; dividindo pelo lado direito com a Parte "08" da A.P.M. 02 em 25,00 metros; dividindo pelo lado esquerdo com a Parte "10" da A.P.M. "02" em 25,00 metros; e pelo fundo com a Parte "28" da A.P.M. 02 em 08,00 metros. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE RIO VERDE/GO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 02.056.729/0001-05 com sede nesta cidade, à Avenida Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria. **REG. ANT.:** M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. Emolumentos: R$48,72; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$2,44; Fundos: R$19,48; Total: R$70,64. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Av.01/M.101.829 - Protocolo nº 417.383 - AVERBAÇÃO Procede-se a esta averbação, para constar que foi aberta esta nova matrícula, em decorrência do desmembramento do imóvel objeto da M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 12 de maio de 2022.

Thais Rodrigues de Oliveira
Suboficiala

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos .....: R$ 39,29
Taxa Judiciária .....: R$ 17,42
Fundos .....: R$ 15,73
ISS .....: R$ 1,96
Valor Total .....: R$ 74,40

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00782205113023726800205
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 29
Ass.:

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA:02239152117

Documento assinado no Assinador do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Rio Verde. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

0078220511302372680020 5

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

12/05/2022 16:40
Documento Certificado Digitalmente
THAIS RODRIGUES DE
OLIVEIRA:02239152117

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 30
Ass.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Rio Verde - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos

Tabelião e Oficial: Franklin Wilson Xavier

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **101.830**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um terreno com a área total de **200,00** metros quadrados, situado à Rua do Lírio, Residencial Santa Clara, nesta cidade, denominado de **Parte "10"** da A.P.M. 02 - Área Pública Municipal - Marco do IBGE, dentro das seguintes divisas: Frente para a Rua do Lírio em 08,00 metros; dividindo pelo lado direito com a Parte "09" da A.P.M. 02 em 25,00 metros; dividindo pelo lado esquerdo com a Parte "11" da A.P.M. "02" em 25,00 metros; e pelo fundo com a Parte "29" da A.P.M. 02 em 08,00 metros. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE RIO VERDE/GO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 02.056.729/0001-05 com sede nesta cidade, à Avenida Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria. **REG. ANT.:** M.79.079. **REG. ANT.:** M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. Emolumentos: R$48,72; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$2,44; Fundos: R$19,48; Total: R$70,64. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Av.01/M.101.830 - Protocolo nº 417.383 - AVERBAÇÃO Procede-se a esta averbação, para constar que foi aberta esta nova matrícula, em decorrência do desmembramento do imóvel objeto da M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 12 de maio de 2022.

Thais Rodrigues de Oliveira
Suboficiala

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos .....: R$ 39,29
Taxa Judiciária .....: R$ 17,42
Fundos .....: R$ 15,73
ISS .....: R$ 1,96
Valor Total .....: R$ 74,40

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00782205113023726800206
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 31
Ass.:

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA:02239152117

Documento assinado no Assinador do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Rio Verde. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

0078220511302372680020 6

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

12/05/2022 16:41
Documento Certificado Digitalmente
THAIS RODRIGUES DE
OLIVEIRA:02239152117

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 32
Ass.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Rio Verde - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos

Tabelião e Oficial: Franklin Wilson Xavier

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **101.831**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um terreno com a área total de **200,00** metros quadrados, situado à Rua do Lírio, Residencial Santa Clara, nesta cidade, denominado de **Parte "11"** da A.P.M. 02 - Área Pública Municipal - Marco do IBGE, dentro das seguintes divisas: Frente para a Rua do Lírio em 08,00 metros; dividindo pelo lado direito com a Parte "10" da A.P.M. 02 em 25,00 metros; dividindo pelo lado esquerdo com a Parte "12" da A.P.M. "02" em 25,00 metros; e pelo fundo com a Parte "30" da A.P.M. 02 em 08,00 metros. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE RIO VERDE/GO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 02.056.729/0001-05 com sede nesta cidade, à Avenida Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria. **REG. ANT.:** M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. Emolumentos: R$48,72; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$2,44; Fundos: R$19,48; Total: R$70,64. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Av.01/M.101.831 - Protocolo nº 417.383 - AVERBAÇÃO Procede-se a esta averbação, para constar que foi aberta esta nova matrícula, em decorrência do desmembramento do imóvel objeto da M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 12 de maio de 2022.

Thais Rodrigues de Oliveira
Suboficiala

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos .....: R$ 39,29
Taxa Judiciária .....: R$ 17,42
Fundos .....: R$ 15,73
ISS .....: R$ 1,96
Valor Total .....: R$ 74,40

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00782205113023726800207
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 33
Ass.:

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA:02239152117

Documento assinado no Assinador do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Rio Verde. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

0078220511302372680020 7

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

12/05/2022 16:41
Documento Certificado Digitalmente
THAIS RODRIGUES DE
OLIVEIRA:02239152117

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 34
Ass.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Rio Verde - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos

Tabelião e Oficial: Franklin Wilson Xavier

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **101.832**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um terreno com a área total de **200,00** metros quadrados, situado à Rua do Lírio, Residencial Santa Clara, nesta cidade, denominado de **Parte "12"** da A.P.M. 02 - Área Pública Municipal - Marco do IBGE, dentro das seguintes divisas: Frente para a Rua do Lírio em 08,00 metros; dividindo pelo lado direito com a Parte "11" da A.P.M. 02 em 25,00 metros; dividindo pelo lado esquerdo com a Parte "13" da A.P.M. "02" em 25,00 metros; e pelo fundo com a Parte "31" da A.P.M. 02 em 08,00 metros. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE RIO VERDE/GO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 02.056.729/0001-05 com sede nesta cidade, à Avenida Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria. **REG. ANT.:** M.79.079. **REG. ANT.:** M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. Emolumentos: R$48,72; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$2,44; Fundos: R$19,48; Total: R$70,64. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial

---

Av.01/M.101.832 - Protocolo nº 417.383 - AVERBAÇÃO Procede-se a esta averbação, para constar que foi aberta esta nova matrícula, em decorrência do desmembramento do imóvel objeto da M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 12 de maio de 2022.

Thais Rodrigues de Oliveira
Suboficiala

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos .....: R$ 39,29
Taxa Judiciária .....: R$ 17,42
Fundos .....: R$ 15,73
ISS .....: R$ 1,96
Valor Total .....: R$ 74,40

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00782205113023726800208
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 35
Ass.:

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA:02239152117

Documento assinado no Assinador do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Rio Verde. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

0078220511302372680020 8

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

12/05/2022 16:41
Documento Certificado Digitalmente
THAIS RODRIGUES DE
OLIVEIRA:02239152117

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 36
Ass.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Rio Verde - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos

Tabelião e Oficial: Franklin Wilson Xavier

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **101.833**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um terreno com a área total de **200,00** metros quadrados, situado à Rua do Lírio, Residencial Santa Clara, nesta cidade, denominado de **Parte "13"** da A.P.M. 02 - Área Pública Municipal - Marco do IBGE, dentro das seguintes divisas: Frente para a Rua do Lírio em 08,00 metros; dividindo pelo lado direito com a Parte "12" da A.P.M. 02 em 25,00 metros; dividindo pelo lado esquerdo com a Parte "14" da A.P.M. "02" em 25,00 metros; e pelo fundo com a Parte "32" da A.P.M. 02 em 08,00 metros. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE RIO VERDE/GO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 02.056.729/0001-05 com sede nesta cidade, à Avenida Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria. **REG. ANT.:** M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. Emolumentos: R$48,72; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$2,44; Fundos: R$19,48; Total: R$70,64. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Av.01/M.101.833 - Protocolo nº 417.383 - AVERBAÇÃO Procede-se a esta averbação, para constar que foi aberta esta nova matrícula, em decorrência do desmembramento do imóvel objeto da M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 12 de maio de 2022.

Thais Rodrigues de Oliveira
Suboficiala

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos .....: R$ 39,29
Taxa Judiciária .....: R$ 17,42
Fundos .....: R$ 15,73
ISS .....: R$ 1,96
Valor Total .....: R$ 74,40

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00782205113023726800209
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 37
Ass.:

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA:02239152117

Documento assinado no Assinador do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Rio Verde. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

0078220511302372680020 9

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

12/05/2022 16:41
Documento Certificado Digitalmente
THAIS RODRIGUES DE
OLIVEIRA:02239152117

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Rio Verde - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos

Tabelião e Oficial: Franklin Wilson Xavier

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **101.834**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um terreno com a área total de **200,00** metros quadrados, situado à Rua do Lírio, Residencial Santa Clara, nesta cidade, denominado de **Parte "14"** da A.P.M. 02 - Área Pública Municipal - Marco do IBGE, dentro das seguintes divisas: Frente para a Rua do Lírio em 08,00 metros; dividindo pelo lado direito com a Parte "13" da A.P.M. 02 em 25,00 metros; dividindo pelo lado esquerdo com a Parte "15" da A.P.M. "02" em 25,00 metros; e pelo fundo com a Parte "33" da A.P.M. 02 em 08,00 metros. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE RIO VERDE/GO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 02.056.729/0001-05 com sede nesta cidade, à Avenida Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria. **REG. ANT.:** M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. Emolumentos: R$48,72; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$2,44; Fundos: R$19,48; Total: R$70,64. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Av.01/M.101.834 - Protocolo nº 417.383 - AVERBAÇÃO - Procede-se a esta averbação, para constar que foi aberta esta nova matrícula, em decorrência do desmembramento do imóvel objeto da M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 12 de maio de 2022.

Thais Rodrigues de Oliveira
Suboficiala

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos .....: R$ 39,29
Taxa Judiciária .....: R$ 17,42
Fundos .....: R$ 15,73
ISS .....: R$ 1,96
Valor Total .....: R$ 74,40

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
0078220511302372680021 0
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 39
Ass.:

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA:02239152117

Documento assinado no Assinador do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Rio Verde. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

0078220511302372680021 0

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

12/05/2022 16:41
Documento Certificado Digitalmente
THAIS RODRIGUES DE
OLIVEIRA:02239152117

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Rio Verde - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos

Tabelião e Oficial: Franklin Wilson Xavier

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **101.835**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um terreno com a área total de **200,00** metros quadrados, situado à Rua do Lírio, Residencial Santa Clara, nesta cidade, denominado de **Parte "15"** da A.P.M. 02 - Área Pública Municipal - Marco do IBGE, dentro das seguintes divisas: Frente para a Rua do Lírio em 08,00 metros; dividindo pelo lado direito com a Parte "14" da A.P.M. 02 em 25,00 metros; dividindo pelo lado esquerdo com a Parte "16" da A.P.M. "02" em 25,00 metros; e pelo fundo com a Parte "34" da A.P.M. 02 em 08,00 metros. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE RIO VERDE/GO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 02.056.729/0001-05 com sede nesta cidade, à Avenida Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria. **REG. ANT.:** M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. Emolumentos: R$48,72; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$2,44; Fundos: R$19,48; Total: R$70,64. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Av.01/M.101.835 - Protocolo nº 417.383 - AVERBAÇÃO - Procede-se a esta averbação, para constar que foi aberta esta nova matrícula, em decorrência do desmembramento do imóvel objeto da M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 12 de maio de 2022.

Thais Rodrigues de Oliveira
Suboficiala

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos .....: R$ 39,29
Taxa Judiciária .....: R$ 17,42
Fundos .....: R$ 15,73
ISS .....: R$ 1,96
Valor Total .....: R$ 74,40

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00782205113023726800211
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 41
Ass.:

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA:02239152117

Documento assinado no Assinador do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Rio Verde. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

0078220511302372680021 1

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

12/05/2022 16:41
Documento Certificado Digitalmente
THAIS RODRIGUES DE
OLIVEIRA:02239152117

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 42
Ass.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Rio Verde - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos

Tabelião e Oficial: Franklin Wilson Xavier

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **101.836**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um terreno com a área total de **200,00** metros quadrados, situado à Rua do Lírio, Residencial Santa Clara, nesta cidade, denominado de **Parte "16"** da A.P.M. 02 - Área Pública Municipal - Marco do IBGE, dentro das seguintes divisas: Frente para a Rua do Lírio em 08,00 metros; dividindo pelo lado direito com a Parte "15" da A.P.M. 02 em 25,00 metros; dividindo pelo lado esquerdo com a Parte "17" da A.P.M. "02" em 25,00 metros; e pelo fundo com a Parte "35" da A.P.M. 02 em 08,00 metros. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE RIO VERDE/GO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 02.056.729/0001-05 com sede nesta cidade, à Avenida Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria. **REG. ANT.:** M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. Emolumentos: R$48,72; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$2,44; Fundos: R$19,48; Total: R$70,64. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Av.01/M.101.836 - Protocolo nº 417.383 - AVERBAÇÃO - Procede-se a esta averbação, para constar que foi aberta esta nova matrícula, em decorrência do desmembramento do imóvel objeto da M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 12 de maio de 2022.

Thais Rodrigues de Oliveira
Suboficiala

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos .....: R$ 39,29
Taxa Judiciária .....: R$ 17,42
Fundos .....: R$ 15,73
ISS .....: R$ 1,96
Valor Total .....: R$ 74,40

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00782205113023726800212
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 43
Ass.:

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA:02239152117

Documento assinado no Assinador do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Rio Verde. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

0078220511302372680021 2

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

12/05/2022 16:42
Documento Certificado Digitalmente
THAIS RODRIGUES DE
OLIVEIRA:02239152117

OLIVEIRA:02239152117

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 44
Ass.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Rio Verde - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos

Tabelião e Oficial: Franklin Wilson Xavier

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **101.837**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um terreno com a área total de **200,00** metros quadrados, situado à Rua do Lírio, Residencial Santa Clara, nesta cidade, denominado de **Parte "17"** da A.P.M. 02 - Área Pública Municipal - Marco do IBGE, dentro das seguintes divisas: Frente para a Rua do Lírio em 08,00 metros; dividindo pelo lado direito com a Parte "16" da A.P.M. 02 em 25,00 metros; dividindo pelo lado esquerdo com a Parte "18" da A.P.M. "02" em 25,00 metros; e pelo fundo com a Parte "36" da A.P.M. 02 em 08,00 metros. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE RIO VERDE/GO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 02.056.729/0001-05 com sede nesta cidade, à Avenida Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria. **REG. ANT.:** M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. Emolumentos: R$48,72; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$2,44; Fundos: R$19,48; Total: R$70,64. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Av.01/M.101.837 - Protocolo nº 417.383 - AVERBAÇÃO - Procede-se a esta averbação, para constar que foi aberta esta nova matrícula, em decorrência do desmembramento do imóvel objeto da M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 12 de maio de 2022.

Thais Rodrigues de Oliveira
Suboficiala

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos .....: R$ 39,29
Taxa Judiciária .....: R$ 17,42
Fundos .....: R$ 15,73
ISS .....: R$ 1,96
Valor Total .....: R$ 74,40

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00782205113023726800213
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 43
Ass.:

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA:02239152117

Documento assinado no Assinador do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Rio Verde. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

0078220511302372680021 3

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

12/05/2022 16:42
Documento Certificado Digitalmente
THAIS RODRIGUES DE
OLIVEIRA:02239152117

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 46
ASS.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Rio Verde - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos

Tabelião e Oficial: Franklin Wilson Xavier

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **101.838**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um terreno com a área total de **200,00** metros quadrados, situado à Rua do Lírio, Residencial Santa Clara, nesta cidade, denominado de **Parte "18"** da A.P.M. 02 - Área Pública Municipal - Marco do IBGE, dentro das seguintes divisas: Frente para a Rua do Lírio em 08,00 metros; dividindo pelo lado direito com a Parte "17" da A.P.M. 02 em 25,00 metros; dividindo pelo lado esquerdo com a Parte "19" da A.P.M. "02" em 25,00 metros; e pelo fundo com a Parte "37" da A.P.M. 02 em 08,00 metros. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE RIO VERDE/GO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 02.056.729/0001-05 com sede nesta cidade, à Avenida Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria. **REG. ANT.:** M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. Emolumentos: R$48,72; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$2,44; Fundos: R$19,48; Total: R$70,64. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Av.01/M.101.838 - Protocolo nº 417.383 - AVERBAÇÃO - Procede-se a esta averbação, para constar que foi aberta esta nova matrícula, em decorrência do desmembramento do imóvel objeto da M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 12 de maio de 2022.

Thais Rodrigues de Oliveira
Suboficiala

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos .....: R$ 39,29
Taxa Judiciária .....: R$ 17,42
Fundos .....: R$ 15,73
ISS .....: R$ 1,96
Valor Total .....: R$ 74,40

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00782205113023726800214
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 47
Ass.:

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA:02239152117

Documento assinado no Assinador do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Rio Verde. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

0078220511302372680021 4

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

12/05/2022 16:43
Documento Certificado Digitalmente
THAIS RODRIGUES DE
OLIVEIRA:02239152117

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 43
Ass.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Rio Verde - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos

Tabelião e Oficial: Franklin Wilson Xavier

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **101.839**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um terreno com a área total de **200,00** metros quadrados, situado à Rua do Lírio, Residencial Santa Clara, nesta cidade, denominado de **Parte "19"** da A.P.M. 02 - Área Pública Municipal - Marco do IBGE, dentro das seguintes divisas: Frente para a Rua do Lírio em 08,00 metros; dividindo pelo lado direito com a Parte "18" da A.P.M. 02 em 25,00 metros; dividindo pelo lado esquerdo com as Partes "41" "42" e "43" da A.P.M. "02" em 25,00 metros; e pelo fundo com a Parte "38" da A.P.M. 02 em 08,00 metros. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE RIO VERDE/GO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 02.056.729/0001-05 com sede nesta cidade, à Avenida Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria. **REG. ANT.:** M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. Emolumentos: R$48,72; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$2,44; Fundos: R$19,48; Total: R$70,64. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Av.01/M.101.839 - Protocolo nº 417.383 - AVERBAÇÃO - Procede-se a esta averbação, para constar que foi aberta esta nova matrícula, em decorrência do desmembramento do imóvel objeto da M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 12 de maio de 2022.

Thais Rodrigues de Oliveira
Suboficiala

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos .....: R$ 39,29
Taxa Judiciária .....: R$ 17,42
Fundos .....: R$ 15,73
ISS .....: R$ 1,96
Valor Total .....: R$ 74,40

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00782205113023726800215
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 49
Ass.:

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA:02239152117

Documento assinado no Assinador do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Rio Verde. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

0078220511302372680021 5

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

12/05/2022 16:43
Documento Certificado Digitalmente
THAIS RODRIGUES DE
OLIVEIRA:02239152117

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 50
Ass.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Rio Verde - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos

Tabelião e Oficial: Franklin Wilson Xavier

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **101.840**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um terreno com a área total de **200,00** metros quadrados, situado à Rua do Jasmim, Residencial Santa Clara, nesta cidade, denominado de **Parte "20"** da A.P.M. 02 - Área Pública Municipal - Marco do IBGE, dentro das seguintes divisas: Frente para a Rua do Jasmim em 08,00 metros; dividindo pelo lado direito com a Parte "21" da A.P.M. 02 em 25,00 metros; dividindo pelo lado esquerdo com a quadra 14 em 25,00 metros; e pelo fundo com a Parte "01" da A.P.M. 02 em 08,00 metros. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE RIO VERDE/GO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 02.056.729/0001-05 com sede nesta cidade, à Avenida Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria. **REG. ANT.:** M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. Emolumentos: R$48,72; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$2,44; Fundos: R$19,48; Total: R$70,64. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Av.01/M.101.840 - Protocolo nº 417.383 - AVERBAÇÃO - Procede-se a esta averbação, para constar que foi aberta esta nova matrícula, em decorrência do desmembramento do imóvel objeto da M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 12 de maio de 2022.

Thais Rodrigues de Oliveira
Suboficiala

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos .....: R$ 39,29
Taxa Judiciária .....: R$ 17,42
Fundos .....: R$ 15,73
ISS .....: R$ 1,96
Valor Total .....: R$ 74,40

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00782205113023726800216
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas

nº controle: **4A454.2457C.7E784.A524C**

Documento Certificado Digitalmente
THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA:02239152117

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 51
Ass.:

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA:02239152117

Documento assinado no Assinador do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Rio Verde. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

0078220511302372680021 6

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

12/05/2022 16:43
Documento Certificado Digitalmente
THAIS RODRIGUES DE
OLIVEIRA:02239152117

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Rio Verde - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos

Tabelião e Oficial: Franklin Wilson Xavier

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **101.841**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um terreno com a área total de **200,00** metros quadrados, situado à Rua do Jasmim, Residencial Santa Clara, nesta cidade, denominado de **Parte "21"** da A.P.M. 02 - Área Pública Municipal - Marco do IBGE, dentro das seguintes divisas: Frente para a Rua do Jasmim em 08,00 metros; dividindo pelo lado direito com a Parte "22" da A.P.M. 02 em 25,00 metros; dividindo pelo lado esquerdo com a Parte "20" da A.P.M. 02 em 25,00 metros; e pelo fundo com a Parte "02" da A.P.M. 02 em 08,00 metros. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE RIO VERDE/GO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 02.056.729/0001-05 com sede nesta cidade, à Avenida Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria. **REG. ANT.:** M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. Emolumentos: R$48,72; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$2,44; Fundos: R$19,48; Total: R$70,64. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Av.01/M.101.841 - Protocolo nº 417.383 - AVERBAÇÃO - Procede-se a esta averbação, para constar que foi aberta esta nova matrícula, em decorrência do desmembramento do imóvel objeto da M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 12 de maio de 2022.

Thais Rodrigues de Oliveira
Suboficiala

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos .....: R$ 39,29
Taxa Judiciária .....: R$ 17,42
Fundos .....: R$ 15,73
ISS .....: R$ 1,96
Valor Total .....: R$ 74,40

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00782205113023726800217
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 53
Ass.:

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA:02239152117

Documento assinado no Assinador do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Rio Verde. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

0078220511302372680021 7

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

12/05/2022 16:44
Documento Certificado Digitalmente
THAIS RODRIGUES DE
OLIVEIRA:02239152117

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 54
Ass.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Rio Verde - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos

Tabelião e Oficial: Franklin Wilson Xavier

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **101.842**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um terreno com a área total de **200,00** metros quadrados, situado à Rua do Jasmim, Residencial Santa Clara, nesta cidade, denominado de **Parte "22"** da A.P.M. 02 - Área Pública Municipal - Marco do IBGE, dentro das seguintes divisas: Frente para a Rua do Jasmim em 08,00 metros; dividindo pelo lado direito com a Parte "23" da A.P.M. 02 em 25,00 metros; dividindo pelo lado esquerdo com a Parte "21" da A.P.M. 02 em 25,00 metros; e pelo fundo com a Parte "03" da A.P.M. 02 em 08,00 metros. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE RIO VERDE/GO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 02.056.729/0001-05 com sede nesta cidade, à Avenida Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria. **REG. ANT.:** M.79.079 Selo: 00782205023047525430143. Emolumentos: R$48,72; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$2,44; Fundos: R$19,48; Total: R$70,64. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

v.01/M.101.842 - Protocolo nº 417.383 - AVERBAÇÃO - Procede-se a esta averbação, para constar que foi aberta esta nova matrícula, em decorrência do desmembramento do imóvel objeto da M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 12 de maio de 2022.

Thais Rodrigues de Oliveira
Suboficiala

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos .....: R$ 39,29
Taxa Judiciária .....: R$ 17,42
Fundos .....: R$ 15,73
ISS .....: R$ 1,96
Valor Total .....: R$ 74,40

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00782205113023726800218
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 55
Ass.:

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA:02239152117

Documento assinado no Assinador do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Rio Verde. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

0078220511302372680021 8

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

12/05/2022 16:44
Documento Certificado Digitalmente
THAIS RODRIGUES DE
OLIVEIRA:02239152117

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 56
Ass.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Rio Verde - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos

Tabelião e Oficial: Franklin Wilson Xavier

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **101.843**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um terreno com a área total de **200,00** metros quadrados, situado à Rua do Jasmim, Residencial Santa Clara, nesta cidade, denominado de **Parte "23"** da A.P.M. 02 - Área Pública Municipal - Marco do IBGE, dentro das seguintes divisas: Frente para a Rua do Jasmim em 08,00 metros; dividindo pelo lado direito com a Parte "24" da A.P.M. 02 em 25,00 metros; dividindo pelo lado esquerdo com a Parte "22" da A.P.M. 02 em 25,00 metros; e pelo fundo com a Parte "04" da A.P.M. 02 em 08,00 metros. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE RIO VERDE/GO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 02.056.729/0001-05 com sede nesta cidade, à Avenida Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria. **REG. ANT.:** M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. Emolumentos: R$48,72; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$2,44; Fundos: R$19,48; Total: R$70,64. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Av.01/M.101.843 - Protocolo nº 417.383 - AVERBAÇÃO - Procede-se a esta averbação, para constar que foi aberta esta nova matrícula, em decorrência do desmembramento do imóvel objeto da M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 12 de maio de 2022.

Thais Rodrigues de Oliveira
Suboficiala

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos .....: R$ 39,29
Taxa Judiciária .....: R$ 17,42
Fundos .....: R$ 15,73
ISS .....: R$ 1,96
Valor Total .....: R$ 74,40

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00782205113023726800219
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 57
Ass.:

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA:02239152117

Documento assinado no Assinador do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Rio Verde. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

0078220511302372680021 9

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

12/05/2022 16:45
Documento Certificado Digitalmente
THAIS RODRIGUES DE
OLIVEIRA:02239152117

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Rio Verde - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos

Tabelião e Oficial: Franklin Wilson Xavier

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **101.844**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um terreno com a área total de **200,00** metros quadrados, situado à Rua do Jasmim, Residencial Santa Clara, nesta cidade, denominado de **Parte "24"** da A.P.M. 02 - Área Pública Municipal - Marco do IBGE, dentro das seguintes divisas: Frente para a Rua do Jasmim em 08,00 metros; dividindo pelo lado direito com a Parte "25" da A.P.M. 02 em 25,00 metros; dividindo pelo lado esquerdo com a Parte "23" da A.P.M. 02 em 25,00 metros; e pelo fundo com a Parte "05" da A.P.M. 02 em 08,00 metros. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE RIO VERDE/GO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 02.056.729/0001-05 com sede nesta cidade, à Avenida Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria. **REG. ANT.:** M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. Emolumentos: R$48,72; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$2,44; Fundos: R$19,48; Total: R$70,64. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Av.01/M.101.844 - Protocolo nº 417.383 - AVERBAÇÃO - Procede-se a esta averbação, para constar que foi aberta esta nova matrícula, em decorrência do desmembramento do imóvel objeto da M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 12 de maio de 2022.

Thais Rodrigues de Oliveira
Suboficiala

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos .....: R$ 39,29
Taxa Judiciária .....: R$ 17,42
Fundos .....: R$ 15,73
ISS .....: R$ 1,96
Valor Total .....: R$ 74,40

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00782205113023726800221
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 59
Ass.:

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA:02239152117

Documento assinado no Assinador do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Rio Verde. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

0078220511302372680022 1

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

12/05/2022 16:45
Documento Certificado Digitalmente
THAIS RODRIGUES DE
OLIVEIRA:02239152117

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 60
Ass.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Rio Verde - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos

Tabelião e Oficial: Franklin Wilson Xavier

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **101.845**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um terreno com a área total de **200,00** metros quadrados, situado à Rua do Jasmim, Residencial Santa Clara, nesta cidade, denominado de **Parte "25"** da A.P.M. 02 - Área Pública Municipal - Marco do IBGE, dentro das seguintes divisas: Frente para a Rua do Jasmim em 08,00 metros; dividindo pelo lado direito com a Parte "26" da A.P.M. 02 em 25,00 metros; dividindo pelo lado esquerdo com a Parte "24" da A.P.M. 02 em 25,00 metros; e pelo fundo com a Parte "06" da A.P.M. 02 em 08,00 metros. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE RIO VERDE/GO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 02.056.729/0001-05 com sede nesta cidade, à Avenida Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria. **REG. ANT.:** M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. Emolumentos: R$48,72; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$2,44; Fundos: R$19,48; Total: R$70,64. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Av.01/M.101.845 - Protocolo nº 417.383 - AVERBAÇÃO - Procede-se a esta averbação, para constar que foi aberta esta nova matrícula, em decorrência do desmembramento do imóvel objeto da M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 12 de maio de 2022.

Thais Rodrigues de Oliveira
Suboficiala

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos .....: R$ 39,29
Taxa Judiciária .....: R$ 17,42
Fundos .....: R$ 15,73
ISS .....: R$ 1,96
Valor Total .....: R$ 74,40

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00782205113023726800222
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 61
Ass.:

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA:02239152117

Documento assinado no Assinador do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Rio Verde. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

0078220511302372680022 2

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

12/05/2022 16:45
Documento Certificado Digitalmente
THAIS RODRIGUES DE
OLIVEIRA:02239152117

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 62
Ass.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Rio Verde - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos

Tabelião e Oficial: Franklin Wilson Xavier

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **101.846**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um terreno com a área total de **200,00** metros quadrados, situado à Rua do Jasmim, Residencial Santa Clara, nesta cidade, denominado de **Parte "26"** da A.P.M. 02 - Área Pública Municipal - Marco do IBGE, dentro das seguintes divisas: Frente para a Rua do Jasmim em 08,00 metros; dividindo pelo lado direito com a Parte "27" da A.P.M. 02 em 25,00 metros; dividindo pelo lado esquerdo com a Parte "25" da A.P.M. 02 em 25,00 metros; e pelo fundo com a Parte "07" da A.P.M. 02 em 08,00 metros. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE RIO VERDE/GO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 02.056.729/0001-05 com sede nesta cidade, à Avenida Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria. **REG. ANT.:** M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. Emolumentos: R$48,72; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$2,44; Fundos: R$19,48; Total: R$70,64. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Av.01/

M.101.846 - Protocolo nº 417.383 - AVERBAÇÃO - Procede-se a esta averbação, para constar que foi aberta esta nova matrícula, em decorrência do desmembramento do imóvel objeto da M.79.079 Selo: 00782205023047525430143. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 12 de maio de 2022.

Thais Rodrigues de Oliveira
Suboficiala

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos .....: R$ 39,29
Taxa Judiciária .....: R$ 17,42
Fundos .....: R$ 15,73
ISS .....: R$ 1,96
Valor Total .....: R$ 74,40

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00782205113023726800223
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Documento Certificado Digitalmente
THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA:02239152117

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 63
Ass.:

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA:02239152117

Documento assinado no Assinador do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Rio Verde. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00782205113023726800223

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

12/05/2022 16:45
Documento Certificado Digitalmente
THAIS RODRIGUES DE
OLIVEIRA:02239152117

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Rio Verde - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos

Tabelião e Oficial: Franklin Wilson Xavier

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **101.847**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um terreno com a área total de **200,00** metros quadrados, situado à Rua do Jasmim, Residencial Santa Clara, nesta cidade, denominado de **Parte "27"** da A.P.M. 02 - Área Pública Municipal - Marco do IBGE , dentro das seguintes divisas: Frente para a Rua do Jasmim em 08,00 metros; dividindo pelo lado direito com a Parte "28" da A.P.M. 02 em 25,00 metros; dividindo pelo lado esquerdo com a Parte "26" da A.P.M. 02 em 25,00 metros; e pelo fundo com a Parte "08" da A.P.M. 02 em 08,00 metros. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE RIO VERDE/GO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 02.056.729/0001-05 com sede nesta cidade, à Avenida Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria. **REG. ANT.:** M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. Emolumentos: R$48,72; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$2,44; Fundos: R$19,48; Total: R$70,64. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Av.01/M.101.847 - Protocolo nº 417.383 - AVERBAÇÃO - Procede-se a esta averbação, para constar que foi aberta esta nova matrícula, em decorrência do desmembramento do imóvel objeto da M.79.079 Selo: 00782205023047525430143. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 12 de maio de 2022.

Thais Rodrigues de Oliveira
Suboficiala

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos .....: R$ 39,29
Taxa Judiciária .....: R$ 17,42
Fundos .....: R$ 15,73
ISS .....: R$ 1,96
Valor Total .....: R$ 74,40

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00782205113023726800224
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 65
Ass.:

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA:02239152117

Documento assinado no Assinador do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Rio Verde. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

0078220511302372680022 4

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

12/05/2022 16:45
Documento Certificado Digitalmente
THAIS RODRIGUES DE
OLIVEIRA:02239152117

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Rio Verde - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos

Tabelião e Oficial: Franklin Wilson Xavier

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **101.848**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um terreno com a área total de **200,00** metros quadrados, situado à Rua do Jasmim, Residencial Santa Clara, nesta cidade, denominado de **Parte "28"** da A.P.M. 02 - Área Pública Municipal - Marco do IBGE, dentro das seguintes divisas: Frente para a Rua do Jasmim em 08,00 metros; dividindo pelo lado direito com a Parte "29" da A.P.M. 02 em 25,00 metros; dividindo pelo lado esquerdo com a Parte "27" da A.P.M. 02 em 25,00 metros; e pelo fundo com a Parte "09" da A.P.M. 02 em 08,00 metros. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE RIO VERDE/GO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 02.056.729/0001-05 com sede nesta cidade, à Avenida Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria. **REG. ANT.:** M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. Emolumentos: R$48,72; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$2,44; Fundos: R$19,48; Total: R$70,64. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Av.01/M.101.848 - Protocolo nº 417.383 - AVERBAÇÃO - Procede-se a esta averbação, para constar que foi aberta esta nova matrícula, em decorrência do desmembramento do imóvel objeto da M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 12 de maio de 2022.

Thais Rodrigues de Oliveira
Suboficiala

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos .....: R$ 39,29
Taxa Judiciária .....: R$ 17,42
Fundos .....: R$ 15,73
ISS .....: R$ 1,96
Valor Total .....: R$ 74,40

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00782205113023726800225
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 67
Ass.:

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA:02239152117

Documento assinado no Assinador do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Rio Verde. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00782205113023726800225

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

12/05/2022 16:46
Documento Certificado Digitalmente
THAIS RODRIGUES DE
OLIVEIRA:02239152117

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 68
Ass.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Rio Verde - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos

Tabelião e Oficial: Franklin Wilson Xavier

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **101.849**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um terreno com a área total de **200,00** metros quadrados, situado à Rua do Jasmim, Residencial Santa Clara, nesta cidade, denominado de **Parte "29"** da A.P.M. 02 - Área Pública Municipal - Marco do IBGE, dentro das seguintes divisas: Frente para a Rua do Jasmim em 08,00 metros; dividindo pelo lado direito com a Parte "30" da A.P.M. 02 em 25,00 metros; dividindo pelo lado esquerdo com a Parte "28" da A.P.M. 02 em 25,00 metros; e pelo fundo com a Parte "10" da A.P.M. 02 em 08,00 metros. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE RIO VERDE/GO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 02.056.729/0001-05 com sede nesta cidade, à Avenida Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria. **REG. ANT.:** M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. Emolumentos: R$48,72; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$2,44; Fundos: R$19,48; Total: R$70,64. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Av.01/M.101.849 - Protocolo nº 417.383 - AVERBAÇÃO - Procede-se a esta averbação, para constar que foi aberta esta nova matrícula, em decorrência do desmembramento do imóvel objeto da M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 12 de maio de 2022.

Thais Rodrigues de Oliveira
Suboficiala

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos .....: R$ 39,29
Taxa Judiciária .....: R$ 17,42
Fundos .....: R$ 15,73
ISS .....: R$ 1,96
Valor Total .....: R$ 74,40

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00782205113023726800226
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 69
Ass.:

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA:02239152117

Documento assinado no Assinador do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Rio Verde. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

0078220511302372680022 6

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

12/05/2022 16:46
Documento Certificado Digitalmente
THAIS RODRIGUES DE
OLIVEIRA:02239152117

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 70
Ass.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Rio Verde - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos

Tabelião e Oficial: Franklin Wilson Xavier

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **101.850**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um terreno com a área total de **200,00** metros quadrados, situado à Rua do Jasmim, Residencial Santa Clara, nesta cidade, denominado de **Parte "30"** da A.P.M. 02 - Área Pública Municipal - Marco do IBGE, dentro das seguintes divisas: Frente para a Rua do Jasmim em 08,00 metros; dividindo pelo lado direito com a Parte "31" da A.P.M. 02 em 25,00 metros; dividindo pelo lado esquerdo com a Parte "29" da A.P.M. 02 em 25,00 metros; e pelo fundo com a Parte "11" da A.P.M. 02 em 08,00 metros. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE RIO VERDE/GO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 02.056.729/0001-05 com sede nesta cidade, à Avenida Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria. **REG. ANT.:** M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. Emolumentos: R$48,72; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$2,44; Fundos: R$19,48; Total: R$70,64. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Av.01/M.101.850 - Protocolo nº 417.383 - AVERBAÇÃO - Procede-se a esta averbação, para constar que foi aberta esta nova matrícula, em decorrência do desmembramento do imóvel objeto da M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 12 de maio de 2022.

Thais Rodrigues de Oliveira
Suboficiala

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos .....: R$ 39,29
Taxa Judiciária .....: R$ 17,42
Fundos .....: R$ 15,73
ISS .....: R$ 1,96
Valor Total .....: R$ 74,40

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00782205113023726800227
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 71
Ass.:

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA:02239152117

Documento assinado no Assinador do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Rio Verde. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

0078220511302372680022 7

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

12/05/2022 16:46
Documento Certificado Digitalmente
THAIS RODRIGUES DE
OLIVEIRA:02239152117

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Rio Verde - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos

Tabelião e Oficial: Franklin Wilson Xavier

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **101.851**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um terreno com a área total de **200,00** metros quadrados, situado à Rua do Jasmim, Residencial Santa Clara, nesta cidade, denominado de **Parte "31"** da A.P.M. 02 - Área Pública Municipal - Marco do IBGE, dentro das seguintes divisas: Frente para a Rua do Jasmim em 08,00 metros; dividindo pelo lado direito com a Parte "32" da A.P.M. 02 em 25,00 metros; dividindo pelo lado esquerdo com a Parte "30" da A.P.M. 02 em 25,00 metros; e pelo fundo com a Parte "12" da A.P.M. 02 em 08,00 metros. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE RIO VERDE/GO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 02.056.729/0001-05 com sede nesta cidade, à Avenida Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria. **REG. ANT.:** M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. Emolumentos: R$48,72; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$2,44; Fundos: R$19,48; Total: R$70,64. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Av.01/M.101.851 - Protocolo nº 417.383 - AVERBAÇÃO - Procede-se a esta averbação, para constar que foi aberta esta nova matrícula, em decorrência do desmembramento do imóvel objeto da M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 12 de maio de 2022.

Thais Rodrigues de Oliveira
Suboficiala

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos .....: R$ 39,29
Taxa Judiciária .....: R$ 17,42
Fundos .....: R$ 15,73
ISS .....: R$ 1,96
Valor Total .....: R$ 74,40

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00782205113023726800228
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 73
Ass.:

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA:02239152117

Documento assinado no Assinador do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Rio Verde. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

0078220511302372680022 8

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

12/05/2022 16:46
Documento Certificado Digitalmente
THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA:02239152117

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Rio Verde - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos

Tabelião e Oficial: Franklin Wilson Xavier

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **101.852**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um terreno com a área total de **200,00** metros quadrados, situado à Rua do Jasmim, Residencial Santa Clara, nesta cidade, denominado de **Parte "32"** da A.P.M. 02 - Área Pública Municipal - Marco do IBGE, dentro das seguintes divisas: Frente para a Rua do Jasmim em 08,00 metros; dividindo pelo lado direito com a Parte "33" da A.P.M. 02 em 25,00 metros; dividindo pelo lado esquerdo com a Parte "31" da A.P.M. 02 em 25,00 metros; e pelo fundo com a Parte "13" da A.P.M. 02 em 08,00 metros. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE RIO VERDE/GO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 02.056.729/0001-05 com sede nesta cidade, à Avenida Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria. **REG. ANT.:** M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. Emolumentos: R$48,72; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$2,44; Fundos: R$19,48; Total: R$70,64. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Av.01/M.101.852 - Protocolo nº 417.383 - AVERBAÇÃO - Procede-se a esta averbação, para constar que foi aberta esta nova matrícula, em decorrência do desmembramento do imóvel objeto da M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 12 de maio de 2022.

Thais Rodrigues de Oliveira
Suboficiala

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos .....: R$ 39,29
Taxa Judiciária .....: R$ 17,42
Fundos .....: R$ 15,73
ISS .....: R$ 1,96
Valor Total .....: R$ 74,40

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00782205113023726800229
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 75
Ass.:

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA:02239152117

Documento assinado no Assinador do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Rio Verde. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

0078220511302372680022 9

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

12/05/2022 16:46
Documento Certificado Digitalmente
THAIS RODRIGUES DE
OLIVEIRA:02239152117

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 76
Ass.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Rio Verde - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos

Tabelião e Oficial: Franklin Wilson Xavier

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **101.853**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um terreno com a área total de **200,00** metros quadrados, situado à Rua do Jasmim, Residencial Santa Clara, nesta cidade, denominado de **Parte "33"** da A.P.M. 02 - Área Pública Municipal - Marco do IBGE, dentro das seguintes divisas: Frente para a Rua do Jasmim em 08,00 metros; dividindo pelo lado direito com a Parte "34" da A.P.M. 02 em 25,00 metros; dividindo pelo lado esquerdo com a Parte "32" da A.P.M. 02 em 25,00 metros; e pelo fundo com a Parte "14" da A.P.M. 02 em 08,00 metros. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE RIO VERDE/GO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 02.056.729/0001-05 com sede nesta cidade, à Avenida Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria. **REG. ANT.:** M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. Emolumentos: R$48,72; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$2,44; Fundos: R$19,48; Total: R$70,64. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Av.01/M.101.853 - Protocolo nº 417.383 - AVERBAÇÃO - Procede-se a esta averbação, para constar que foi aberta esta nova matrícula, em decorrência do desmembramento do imóvel objeto da M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 12 de maio de 2022.

Thais Rodrigues de Oliveira
Suboficiala

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos .....: R$ 39,29
Taxa Judiciária .....: R$ 17,42
Fundos .....: R$ 15,73
ISS .....: R$ 1,96
Valor Total .....: R$ 74,40

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00782205113023726800230
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 77
Ass.:

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA:02239152117

Documento assinado no Assinador do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Rio Verde. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00782205113023726800230

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

12/05/2022 16:47
Documento Certificado Digitalmente
THAIS RODRIGUES DE
OLIVEIRA:02239152117

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 78
Ass.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Rio Verde - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos

Tabelião e Oficial: Franklin Wilson Xavier

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **101.854**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um terreno com a área total de **200,00** metros quadrados, situado à Rua do Jasmim, Residencial Santa Clara, nesta cidade, denominado de **Parte "34"** da A.P.M. 02 - Área Pública Municipal - Marco do IBGE, dentro das seguintes divisas: Frente para a Rua do Jasmim em 08,00 metros; dividindo pelo lado direito com a Parte "35" da A.P.M. 02 em 25,00 metros; dividindo pelo lado esquerdo com a Parte "33" da A.P.M. 02 em 25,00 metros; e pelo fundo com a Parte "15" da A.P.M. 02 em 08,00. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE RIO VERDE/GO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 02.056.729/0001-05 com sede nesta cidade, à Avenida Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria. **REG. ANT.:** M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. Emolumentos: R$48,72; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$2,44; Fundos: R$19,48; Total: R$70,64. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Av.01/M.101.854 - Protocolo nº 417.383 - AVERBAÇÃO - Procede-se a esta averbação, para constar que foi aberta esta nova matrícula, em decorrência do desmembramento do imóvel objeto da M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 12 de maio de 2022.

Thais Rodrigues de Oliveira
Suboficiala

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos .....: R$ 39,29
Taxa Judiciária .....: R$ 17,42
Fundos .....: R$ 15,73
ISS .....: R$ 1,96
Valor Total .....: R$ 74,40

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00782205113023726800231
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 79
Ass.:

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA:02239152117

Documento assinado no Assinador do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Rio Verde. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

0078220511302372680023 1

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

12/05/2022 16:47
Documento Certificado Digitalmente
THAIS RODRIGUES DE
OLIVEIRA:02239152117

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 70
Ass.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Rio Verde - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos

Tabelião e Oficial: Franklin Wilson Xavier

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **101.855**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um terreno com a área total de **200,00** metros quadrados, situado à Rua do Jasmim, Residencial Santa Clara, nesta cidade, denominado de **Parte "35"** da A.P.M. 02 - Área Pública Municipal - Marco do IBGE, dentro das seguintes divisas: Frente para a Rua do Jasmim em 08,00 metros; dividindo pelo lado direito com a Parte "36" da A.P.M. 02 em 25,00 metros; dividindo pelo lado esquerdo com a Parte "34" da A.P.M. 02 em 25,00 metros; e pelo fundo com a Parte "16" da A.P.M. 02 em 08,00 metros. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE RIO VERDE/GO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 02.056.729/0001-05 com sede nesta cidade, à Avenida Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria. **REG. ANT.:** M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. Emolumentos: R$48,72; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$2,44; Fundos: R$19,48; Total: R$70,64. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Av.01/M.101.855 - Protocolo nº 417.383 - AVERBAÇÃO - Procede-se a esta averbação, para constar que foi aberta esta nova matrícula, em decorrência do desmembramento do imóvel objeto da M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 12 de maio de 2022.

Thais Rodrigues de Oliveira
Suboficiala

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos .....: R$ 39,29
Taxa Judiciária .....: R$ 17,42
Fundos .....: R$ 15,73
ISS .....: R$ 1,96
Valor Total .....: R$ 74,40

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00782205113023726800232
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 31
Ass.:

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA:02239152117

Documento assinado no Assinador do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Rio Verde. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

0078220511302372680023 2

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

12/05/2022 16:47
Documento Certificado Digitalmente
THAIS RODRIGUES DE
OLIVEIRA:02239152117

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Rio Verde - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos

Tabelião e Oficial: Franklin Wilson Xavier

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **101.856**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um terreno com a área total de **200,00** metros quadrados, situado à Rua do Jasmim, Residencial Santa Clara, nesta cidade, denominado de **Parte "36"** da A.P.M. 02 - Área Pública Municipal - Marco do IBGE, dentro das seguintes divisas: Frente para a Rua do Jasmim em 08,00 metros; dividindo pelo lado direito com a Parte "37" da A.P.M. 02 em 25,00 metros; dividindo pelo lado esquerdo com a Parte "35" da A.P.M. 02 em 25,00 metros; e pelo fundo com a Parte "17" da A.P.M. 02 em 08,00 metros. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE RIO VERDE/GO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 02.056.729/0001-05 com sede nesta cidade, à Avenida Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria. **REG. ANT.:** M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. Emolumentos: R$48,72; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$2,44; Fundos: R$19,48; Total: R$70,64. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Av.01/M.101.856 - Protocolo nº 417.383 - AVERBAÇÃO - Procede-se a esta averbação, para constar que foi aberta esta nova matrícula, em decorrência do desmembramento do imóvel objeto da M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 12 de maio de 2022.

Thais Rodrigues de Oliveira
Suboficiala

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos .....: R$ 39,29
Taxa Judiciária .....: R$ 17,42
Fundos .....: R$ 15,73
ISS .....: R$ 1,96
Valor Total .....: R$ 74,40

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00782205113023726800233
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 83
Ass.:

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA:02239152117

Documento assinado no Assinador do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Rio Verde. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00782205113023726800233

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

12/05/2022 16:47
Documento Certificado Digitalmente
THAIS RODRIGUES DE
OLIVEIRA:02239152117

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 84
Ass.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Rio Verde - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos

Tabelião e Oficial: Franklin Wilson Xavier

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **101.857**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um terreno com a área total de **200,00** metros quadrados, situado à Rua do Jasmim, Residencial Santa Clara, nesta cidade, denominado de **Parte "37"**da A.P.M. 02 - Área Pública Municipal - Marco do IBGE, dentro das seguintes divisas: Frente para a Rua do Jasmim em 08,00 metros; dividindo pelo lado direito com a Parte "38" da A.P.M. 02 em 25,00 metros; dividindo pelo lado esquerdo com a Parte "36" da A.P.M. 02 em 25,00 metros; e pelo fundo com a Parte "18" da A.P.M. 02 em 08,00 metros. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE RIO VERDE/GO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 02.056.729/0001-05 com sede nesta cidade, à Avenida Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria. **REG. ANT.:** M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. Emolumentos: R$48,72; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$2,44; Fundos: R$19,48; Total: R$70,64. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Av.01/M.101.857 - Protocolo nº 417.383 - AVERBAÇÃO - Procede-se a esta averbação, para constar que foi aberta esta nova matrícula, em decorrência do desmembramento do imóvel objeto da M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 12 de maio de 2022.

Thais Rodrigues de Oliveira
Suboficiala

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos .....: R$ 39,29
Taxa Judiciária .....: R$ 17,42
Fundos .....: R$ 15,73
ISS .....: R$ 1,96
Valor Total .....: R$ 74,40

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00782205113023726800234
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 35
Ass.:

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA:02239152117

Documento assinado no Assinador do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Rio Verde. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

0078220511302372680023 4

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

12/05/2022 16:48
Documento Certificado Digitalmente
THAIS RODRIGUES DE
OLIVEIRA:02239152117

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 86
Ass.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Rio Verde - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos

Tabelião e Oficial: Franklin Wilson Xavier

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **101.858**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um terreno com a área total de **200,00** metros quadrados, situado à Rua do Jasmim, Residencial Santa Clara, nesta cidade, denominado de **Parte "38"** da A.P.M. 02 - Área Pública Municipal - Marco do IBGE, dentro das seguintes divisas: Frente para a Rua do Jasmim em 08,00 metros; dividindo pelo lado direito com as Partes "39" "40" e "41" da A.P.M. 02 em 25,00 metros; dividindo pelo lado esquerdo com a Parte "37" da A.P.M. 02 em 25,00 metros; e pelo fundo com a Parte "19" da A.P.M. 02 em 08,00 metros. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE RIO VERDE/GO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 02.056.729/0001-05 com sede nesta cidade, à Avenida Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria. **REG. ANT.:** M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. Emolumentos: R$48,72; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$2,44; Fundos: R$19,48; Total: R$70,64. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Av.01/M.101.858 - Protocolo nº 417.383 - AVERBAÇÃO - Procede-se a esta averbação, para constar que foi aberta esta nova matrícula, em decorrência do desmembramento do imóvel objeto da M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 12 de maio de 2022.

Thais Rodrigues de Oliveira
Suboficiala

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos .....: R$ 39,29
Taxa Judiciária .....: R$ 17,42
Fundos .....: R$ 15,73
ISS .....: R$ 1,96
Valor Total .....: R$ 74,40

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00782205113023726800235
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 87
Ass.:

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA:02239152117

Documento assinado no Assinador do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Rio Verde. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

0078220511302372680023 5

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

12/05/2022 16:48
Documento Certificado Digitalmente
THAIS RODRIGUES DE
OLIVEIRA:02239152117

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 83
Ass.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Rio Verde - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos

Tabelião e Oficial: Franklin Wilson Xavier

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **101.859**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um terreno com a área total de **253,62** metros quadrados, situado à Rua da Aroeira esquina com a Rua do Jasmim, Residencial Santa Clara, nesta cidade, denominado de **Parte "39"** da A.P.M. 02 - Área Pública Municipal - Marco do IBGE, dentro das seguintes divisas: Frente para a Rua da Aroeira em 03,20 + 12,57 metros com raio de 08,00 metros; dividindo pelo lado direito com a Parte "40" da A.P.M. 02 em 23,90 metros; dividindo pelo lado esquerdo a Rua do Jasmim em 15,89 metros; e pelo fundo com a Parte "38" da A.P.M. 02 em 11,20 metros. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE RIO VERDE/GO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 02.056.729/0001-05 com sede nesta cidade, à Avenida Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria. **REG. ANT.:** M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. Emolumentos: R$48,72; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$2,44; Fundos: R$19,48; Total: R$70,64. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Av.01/M.101.859 - Protocolo nº 417.383 - AVERBAÇÃO - Procede-se a esta averbação, para constar que foi aberta esta nova matrícula, em decorrência do desmembramento do imóvel objeto da M.79.079 Selo: 00782205023047525430143. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 12 de maio de 2022.

Thais Rodrigues de Oliveira
Suboficiala

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos .....: R$ 39,29
Taxa Judiciária .....: R$ 17,42
Fundos .....: R$ 15,73
ISS .....: R$ 1,96
Valor Total .....: R$ 74,40

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00782205113023726800236
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 89
Ass.:

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA:02239152117

Documento assinado no Assinador do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Rio Verde. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

0078220511302372680023 6

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

12/05/2022 16:48
Documento Certificado Digitalmente
THAIS RODRIGUES DE
OLIVEIRA:02239152117

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 90
Ass.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Rio Verde - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos

Tabelião e Oficial: Franklin Wilson Xavier

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **101.860**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um terreno com a área total de **219,88** metros quadrados, situado à Rua da Aroeira, Residencial Santa Clara, nesta cidade, denominado de **Parte "40"** da A.P.M. 02 - Área Pública Municipal - Marco do IBGE, dentro das seguintes divisas: Frente para a Rua da Aroeira em 09,20 metros; dividindo pelo lado direito com a Parte "41" da A.P.M. 02 em 23,90 metros; dividindo pelo lado esquerdo com a Parte "39" da A.P.M. 02 em 23,90 metros; e pelo fundo com a Parte "38" da A.P.M. 02 em 09,20 metros. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE RIO VERDE/GO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 02.056.729/0001-05 com sede nesta cidade, à Avenida Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria. **REG. ANT.:** M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. Emolumentos: R$48,72; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$2,44; Fundos: R$19,48; Total: R$70,64. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Av.01/M.101.860 - Protocolo nº 417.383 - AVERBAÇÃO - Procede-se a esta averbação, para constar que foi aberta esta nova matrícula, em decorrência do desmembramento do imóvel objeto da M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 12 de maio de 2022.

Thais Rodrigues de Oliveira
Suboficiala

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos .....: R$ 39,29
Taxa Judiciária .....: R$ 17,42
Fundos .....: R$ 15,73
ISS .....: R$ 1,96
Valor Total .....: R$ 74,40

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00782205113023726800237
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 91
Ass.:

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA:02239152117

Documento assinado no Assinador do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Rio Verde. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

0078220511302372680023 7

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

12/05/2022 16:48
Documento Certificado Digitalmente
THAIS RODRIGUES DE
OLIVEIRA:02239152117

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Rio Verde - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos

Tabelião e Oficial: Franklin Wilson Xavier

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **101.861**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um terreno com a área total de **219,88** metros quadrados, situado à Rua da Aroeira, Residencial Santa Clara, nesta cidade, denominado de **Parte "41"** da A.P.M. 02 - Área Pública Municipal - Marco do IBGE, dentro das seguintes divisas: Frente para a Rua da Aroeira em 09,20 metros; dividindo pelo lado direito com a Parte "42" da A.P.M. 02 em 23,90 metros; dividindo pelo lado esquerdo com a Parte "40" da A.P.M. 02 em 23,90 metros; e pelo fundo com as Partes "19" e "38" da A.P.M. 02 em 09,20 metros. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE RIO VERDE/GO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 02.056.729/0001-05 com sede nesta cidade, à Avenida Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria. **REG. ANT.:** M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. Emolumentos: R$48,72; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$2,44; Fundos: R$19,48; Total: R$70,64. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Av.01/M.101.861 - Protocolo nº 417.383 - AVERBAÇÃO - Procede-se a esta averbação, para constar que foi aberta esta nova matrícula, em decorrência do desmembramento do imóvel objeto da M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 12 de maio de 2022.

Thais Rodrigues de Oliveira
Suboficiala

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos .....: R$ 39,29
Taxa Judiciária .....: R$ 17,42
Fundos .....: R$ 15,73
ISS .....: R$ 1,96
Valor Total .....: R$ 74,40

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00782205113023726800238
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 93
Ass.:

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA:02239152117

Documento assinado no Assinador do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Rio Verde. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

0078220511302372680023 8

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

12/05/2022 16:48
Documento Certificado Digitalmente
THAIS RODRIGUES DE
OLIVEIRA:02239152117

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 94
Ass.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Rio Verde - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos

Tabelião e Oficial: Franklin Wilson Xavier

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **101.862**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um terreno com a área total de **219,88** metros quadrados, situado à Rua da Aroeira, Residencial Santa Clara, nesta cidade, denominado de **Parte "42"** da A.P.M. 02 - Área Pública Municipal - Marco do IBGE, dentro das seguintes divisas: Frente para a Rua da Aroeira em 09,20 metros; dividindo pelo lado direito com a Parte "43" da A.P.M. 02 em 23,90 metros; dividindo pelo lado esquerdo com a Parte "41" da A.P.M. 02 em 23,90 metros; e pelo fundo com a Parte "19" da A.P.M. 02 em 09,20 metros. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE RIO VERDE/GO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 02.056.729/0001-05 com sede nesta cidade, à Avenida Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria. **REG. ANT.:** M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. Emolumentos: R$48,72; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$2,44; Fundos: R$19,48; Total: R$70,64. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Av.01/M.101.862 - Protocolo nº 417.383 - AVERBAÇÃO - Procede-se a esta averbação, para constar que foi aberta esta nova matrícula, em decorrência do desmembramento do imóvel objeto da M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 12 de maio de 2022.

Thais Rodrigues de Oliveira
Suboficiala

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos .....: R$ 39,29
Taxa Judiciária .....: R$ 17,42
Fundos .....: R$ 15,73
ISS .....: R$ 1,96
Valor Total .....: R$ 74,40

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00782205113023726800239
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 95
Ass.:

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA:02239152117

Documento assinado no Assinador do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Rio Verde. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

0078220511302372680023 9

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

12/05/2022 16:49
Documento Certificado Digitalmente
THAIS RODRIGUES DE
OLIVEIRA:02239152117

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Rio Verde - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos

Tabelião e Oficial: Franklin Wilson Xavier

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **101.863**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** Um terreno com a área total de **253,61** metros quadrados, situado à Rua da Aroeira esquina com a Rua do Lírio, Residencial Santa Clara, nesta cidade, denominado de **Parte "43"** da A.P.M. 02 - Área Pública Municipal - Marco do IBGE, dentro das seguintes divisas: Frente para a Rua da Aroeira em 03,20 + 12,57 metros com raio de 08,00 metros; dividindo pelo lado direito com a Rua do Lírio em 15,89 metros; dividindo pelo lado esquerdo com a Parte "42" da A.P.M. 02 em 23,90 metros; e pelo fundo com a Parte "19" da A.P.M. 02 em 11,20 metros. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE RIO VERDE/GO, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 02.056.729/0001-05 com sede nesta cidade, à Avenida Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria. **REG. ANT.:** M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. Emolumentos: R$48,72; Taxa Jud.: R$0,00; ISS: R$2,44; Fundos: R$19,48; Total: R$70,64. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Av.01/M.101.863 - Protocolo nº 417.383 - AVERBAÇÃO - Procede-se a esta averbação, para constar que foi aberta esta nova matrícula, em decorrência do desmembramento do imóvel objeto da M.79.079. Selo: 00782205023047525430143. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de maio de 2022. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 12 de maio de 2022.

Thais Rodrigues de Oliveira
Suboficiala

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos .....: R$ 39,29
Taxa Judiciária .....: R$ 17,42
Fundos .....: R$ 15,73
ISS .....: R$ 1,96
Valor Total .....: R$ 74,40

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00782205113023726800240
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 97
ASS.:

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

THAIS RODRIGUES DE OLIVEIRA:02239152117

Documento assinado no Assinador do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Rio Verde. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

0078220511302372680024 0

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

12/05/2022 16:49
Documento Certificado Digitalmente
THAIS RODRIGUES DE
OLIVEIRA:02239152117

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Rio Verde - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos
Tabelião e Oficial: Franklin Wilson Xavier

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **78.441**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** "Um terreno para construção, situado à Rua da Violeta, Residencial Santa Clara, nesta cidade, lote 26 da quadra 13, com a área total de 250,00 metros quadrados, sendo: 10,00 metros de frente e fundos, por 25,00 metros nas laterais, dividindo pela frente com a Rua da Violeta, fundos com o lote 13, lateral direita com o lote 27 e lateral esquerda com o lote 25, ou atuais confrontantes"; **PROPRIETÁRIOS: Residencial Santa Clara Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 24.258.848/0001-83, com sede em Goiânia-Go., na Rua 22, nº 914, sala 10, Setor Oeste, representada por seus sócios: Ernesto Teodoro de Morais Filho, brasileiro, divorciado, empresário, CNH. nº 02139810117-DETRAN/GO., CI.221560-SESP/GO e CPF: 062.597.071-34, residente em Goiânia-Go., na Rua Rui de Morais Brasil Cavalcanti, nº 541, Setor Oeste; e, Frederico Augusto de Moraes Valente, brasileiro, divorciado, maior e capaz, empresário, CI.3525346-SPTC/GO-2ª via e CPF: 781.615.331-72, residente em Goiânia-Go., na Rua B-07, quadra 1-B, Jardim Paris. **REG. ANT.:** M.72.984 (Insc. Lot. 156). O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 24 de março de 2017. O Oficial:

Av.01/M.78.441 - Protocolo nº 374.954 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL. Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 25/09/2019, dirigido ao titular deste cartório, para constar a alteração da denominação social da empresa Residencial Santa Clara Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA para: **Residencial Santa Clara Empreendimentos Imobiliários SPE EIRELI**, CNPJ nº 24.258.848/0001-83; conforme Transformação de Sociedade Empresária Limitada sob a forma de Sociedade de Propósito Específico - SPE para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli sob a forma de Sociedade de Propósito Específico - SPE , de 02/10/2018, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás em 14/11/2018 sob o nº 52600737333, bem como Certidão Simplificada emitida pela mesma Junta Comercial em 20/09/2019. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 14 de outubro de 2019. O Oficial:

R.02/M.78.441 - Protocolo nº 375.568 - DAÇÃO EM PAGAMENTO. Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento de 17/10/2019, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas local, Lvº 78-TD, fls 011/014; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Município de Rio Verde-Goiás**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.056.729/0001-05, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº3.215, Vila Maria em Rio Verde-GO, neste ato representada pelo prefeito: Paulo Faria do Vale, brasileiro, casado, médico, filho de Sebastião do Vale e Maria Quintana Faria do Vale, CIRG nº M-1.319.413 SSP/MG, CNH nº 00930730083 DETRAN/GO, CPF/MF nº 321.378.776-00, residente e domiciliado na Rua 15, Qd.04, Lt.05, nº49, Parque dos Buritis, nesta cidade; por Dação em Pagamento feito pelo Residencial Santa Clara Empreendimentos Imobiliários SPE EIRELI, acima qualificada e legalmente representada; pelo valor de R$21.000,00 (vinte e um mil reais).A outorgante dadora confessa devedora em virtude da obrigação contraída referente a Outorga Onerosa do Direito de Parcelar, conforme o que preceitua

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Rio Verde - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos

Tabelião e Oficial: Franklin Wilson Xavier

a Lei Municipal nº 3633/98 e prevista no art.09 do Decreto nº 2287/2016 que aprovou o loteamento, no valor estimado de R$672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais), que será quitada através desta dação em comunhão com demais imóveis. ITBI isento conforme Lei 5.727/2009. Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 28 de outubro de 2019. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 17 de maio de 2022.

Gracielle Lina Ferreira
Suboficiala

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos .....: R$ 47,15
Taxa Judiciária .....: R$ 17,42
Fundos .....: R$ 18,91
ISS .....: R$ 2,35
Valor Total .....: R$ 85,83

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00782205113023726800529
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 100
Ass.:

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

GRACIELLE LINA FERREIRA:00416094171

Documento assinado no Assinador do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Rio Verde. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00782205113023726800529

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

17/05/2022 09:14
Documento Certificado Digitalmente
GRACIELLE LINA
FERREIRA:00416094171

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Rio Verde - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos
Tabelião e Oficial: Franklin Wilson Xavier

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **78.442**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** "Um terreno para construção, situado à Rua da Violeta, Residencial Santa Clara, nesta cidade, lote 27 da quadra 13, com a área total de 250,00 metros quadrados, sendo: 10,00 metros de frente e fundos, por 25,00 metros nas laterais, dividindo pela frente com a Rua da Violeta, fundos com o lote 12, lateral direita com o lote 28 e lateral esquerda com o lote 26, ou atuais confrontantes"; **PROPRIETÁRIOS: Residencial Santa Clara Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 24.258.848/0001-83, com sede em Goiânia-Go., na Rua 22, nº 914, sala 10, Setor Oeste, representada por seus sócios: Ernesto Teodoro de Morais Filho, brasileiro, divorciado, empresário, CNH. nº 02139810117-DETRAN/GO., CI.221560-SESP/GO e CPF: 062.597.071-34, residente em Goiânia-Go., na Rua Rui de Morais Brasil Cavalcanti, nº 541, Setor Oeste; e, Frederico Augusto de Moraes Valente, brasileiro, divorciado, maior e capaz, empresário, CI.3525346-SPTC/GO-2ª via e CPF: 781.615.331-72, residente em Goiânia-Go., na Rua B-07, quadra 1-B, Jardim Paris. **REG. ANT.:** M.72.984 (Insc. Lot. 156). O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 24 de março de 2017. O Oficial:

Av.01/M.78.442 - Protocolo nº 374.954 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL. Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 25/09/2019, dirigido ao titular deste cartório, para constar a alteração da denominação social da empresa Residencial Santa Clara Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA para: **Residencial Santa Clara Empreendimentos Imobiliários SPE EIRELI**, CNPJ nº 24.258.848/0001-83; conforme Transformação de Sociedade Empresária Limitada sob a forma de Sociedade de Propósito Específico - SPE para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli sob a forma de Sociedade de Propósito Específico - SPE , de 02/10/2018, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás em 14/11/2018 sob o nº 52600737333, bem como Certidão Simplificada emitida pela mesma Junta Comercial em 20/09/2019. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 14 de outubro de 2019. O Oficial:

R.02/M.78.442 - Protocolo nº 375.568 - DAÇÃO EM PAGAMENTO. Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento de 17/10/2019, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas local, Lvº 78-TD, fls 011/014; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Município de Rio Verde-Goiás**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.056.729/0001-05, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº3.215, Vila Maria em Rio Verde-GO, neste ato representada pelo prefeito: Paulo Faria do Vale, brasileiro, casado, médico, filho de Sebastião do Vale e Maria Quintana Faria do Vale, CIRG nº M-1.319.413 SSP/MG, CNH nº 00930730083 DETRAN/GO, CPF/MF nº 321.378.776-00, residente e domiciliado na Rua 15, Qd.04, Lt.05, nº49, Parque dos Buritis, nesta cidade; por Dação em Pagamento feito pelo Residencial Santa Clara Empreendimentos Imobiliários SPE EIRELI, acima qualificada e legalmente representada; pelo valor de R$21.000,00 (vinte e um mil reais).A outorgante dadora confessa devedora em virtude da obrigação contraída referente a Outorga Onerosa do Direito de Parcelar, conforme o que preceitua

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 102
Ass.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Rio Verde - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos

Tabelião e Oficial: Franklin Wilson Xavier

a Lei Municipal nº 3633/98 e prevista no art.09 do Decreto nº 2287/2016 que aprovou o loteamento, no valor estimado de R$672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais), que será quitada através desta dação em comunhão com demais imóveis. ITBI isento conforme Lei 5.727/2009. Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 28 de outubro de 2019. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 17 de maio de 2022.

Gracielle Lina Ferreira
Suboficiala

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos .....: R$ 47,15
Taxa Judiciária .....: R$ 17,42
Fundos .....: R$ 18,91
ISS .....: R$ 2,35
Valor Total .....: R$ 85,83

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00782205113023726800530
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 103
Ass.:

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

GRACIELLE LINA FERREIRA:00416094171

Documento assinado no Assinador do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Rio Verde. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

0078220511302372680053 0

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

17/05/2022 09:14
Documento Certificado Digitalmente
GRACIELLE LINA
FERREIRA:00416094171

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Rio Verde - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos
Tabelião e Oficial: Franklin Wilson Xavier

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **78.443**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** "Um terreno para construção, situado à Rua da Violeta, Residencial Santa Clara, nesta cidade, lote 28 da quadra 13, com a área total de 250,00 metros quadrados, sendo: 10,00 metros de frente e fundos, por 25,00 metros nas laterais, dividindo pela frente com a Rua da Violeta, fundos com o lote 11, lateral direita com o lote 29 e lateral esquerda com o lote 27, ou atuais confrontantes"; **PROPRIETÁRIOS: Residencial Santa Clara Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 24.258.848/0001-83, com sede em Goiânia-Go., na Rua 22, nº 914, sala 10, Setor Oeste, representada por seus sócios: Ernesto Teodoro de Morais Filho, brasileiro, divorciado, empresário, CNH. nº 02139810117-DETRAN/GO., CI.221560-SESP/GO e CPF: 062.597.071-34, residente em Goiânia-Go., na Rua Rui de Morais Brasil Cavalcanti, nº 541, Setor Oeste; e, Frederico Augusto de Moraes Valente, brasileiro, divorciado, maior e capaz, empresário, CI.3525346-SPTC/GO-2ª via e CPF: 781.615.331-72, residente em Goiânia-Go., na Rua B-07, quadra 1-B, Jardim Paris. **REG. ANT.:** M.72.984 (Insc. Lot. 156). O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 24 de março de 2017. O Oficial:

Av.01/M.78.443 - Protocolo nº 374.954 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL. Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 25/09/2019, dirigido ao titular deste cartório, para constar a alteração da denominação social da empresa Residencial Santa Clara Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA para: **Residencial Santa Clara Empreendimentos Imobiliários SPE EIRELI**, CNPJ nº 24.258.848/0001-83; conforme Transformação de Sociedade Empresária Limitada sob a forma de Sociedade de Propósito Específico - SPE para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli sob a forma de Sociedade de Propósito Específico - SPE , de 02/10/2018, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás em 14/11/2018 sob o nº 52600737333, bem como Certidão Simplificada emitida pela mesma Junta Comercial em 20/09/2019. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 14 de outubro de 2019. O Oficial:

R.02/M.78.443 - Protocolo nº 375.568 - DAÇÃO EM PAGAMENTO. Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento de 17/10/2019, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas local, Lvº 78-TD, fls 011/014; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Município de Rio Verde-Goiás**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.056.729/0001-05, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº3.215, Vila Maria em Rio Verde-GO, neste ato representada pelo prefeito: Paulo Faria do Vale, brasileiro, casado, médico, filho de Sebastião do Vale e Maria Quintana Faria do Vale, CIRG nº M-1.319.413 SSP/MG, CNH nº 00930730083 DETRAN/GO, CPF/MF nº 321.378.776-00, residente e domiciliado na Rua 15, Qd.04, Lt.05, nº49, Parque dos Buritis, nesta cidade; por Dação em Pagamento feito pelo Residencial Santa Clara Empreendimentos Imobiliários SPE EIRELI, acima qualificada e legalmente representada; pelo valor de R$21.000,00 (vinte e um mil reais).A outorgante dadora confessa devedora em virtude da obrigação contraída referente a Outorga Onerosa do Direito de Parcelar, conforme o que preceitua

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 105
Ass.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Rio Verde - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos

Tabelião e Oficial: Franklin Wilson Xavier

a Lei Municipal nº 3633/98 e prevista no art.09 do Decreto nº 2287/2016 que aprovou o loteamento, no valor estimado de R$672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais), que será quitada através desta dação em comunhão com demais imóveis. ITBI isento conforme Lei 5.727/2009. Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 28 de outubro de 2019. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 17 de maio de 2022.

Gracielle Lina Ferreira
Suboficiala

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos .....: R$ 47,15
Taxa Judiciária .....: R$ 17,42
Fundos .....: R$ 18,91
ISS .....: R$ 2,35
Valor Total .....: R$ 85,83

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00782205113023726800531
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 106
ASS.:

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

GRACIELLE LINA FERREIRA:00416094171

Documento assinado no Assinador do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Rio Verde. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

0078220511302372680053 1

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

17/05/2022 09:14
Documento Certificado Digitalmente
GRACIELLE LINA
FERREIRA:00416094171

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Rio Verde - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos

Tabelião e Oficial: Franklin Wilson Xavier

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **78.444**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** "Um terreno para construção, situado à Rua da Violeta, Residencial Santa Clara, nesta cidade, lote 29 da quadra 13, com a área total de 250,00 metros quadrados, sendo: 10,00 metros de frente e fundos, por 25,00 metros nas laterais, dividindo pela frente com a Rua da Violeta, fundos com o lote 10, lateral direita com o lote 30 e lateral esquerda com o lote 28, ou atuais confrontantes"; **PROPRIETÁRIOS: Residencial Santa Clara Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 24.258.848/0001-83, com sede em Goiânia-Go., na Rua 22, nº 914, sala 10, Setor Oeste, representada por seus sócios: Ernesto Teodoro de Morais Filho, brasileiro, divorciado, empresário, CNH. nº 02139810117-DETRAN/GO., CI.221560-SESP/GO e CPF: 062.597.071-34, residente em Goiânia-Go., na Rua Rui de Morais Brasil Cavalcanti, nº 541, Setor Oeste; e, Frederico Augusto de Moraes Valente, brasileiro, divorciado, maior e capaz, empresário, CI.3525346-SPTC/GO-2ª via e CPF: 781.615.331-72, residente em Goiânia-Go., na Rua B-07, quadra 1-B, Jardim Paris. **REG. ANT.:** M.72.984 (Insc. Lot. 156). O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 24 de março de 2017. O Oficial:

Av.01/M.78.444 - Protocolo nº 374.954 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL. Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 25/09/2019, dirigido ao titular deste cartório, para constar a alteração da denominação social da empresa Residencial Santa Clara Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA para: **Residencial Santa Clara Empreendimentos Imobiliários SPE EIRELI**, CNPJ nº 24.258.848/0001-83; conforme Transformação de Sociedade Empresária Limitada sob a forma de Sociedade de Propósito Específico - SPE para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli sob a forma de Sociedade de Propósito Específico - SPE , de 02/10/2018, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás em 14/11/2018 sob o nº 52600737333, bem como Certidão Simplificada emitida pela mesma Junta Comercial em 20/09/2019. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 14 de outubro de 2019. O Oficial:

R.02/M.78.444 - Protocolo nº 375.568 - DAÇÃO EM PAGAMENTO. Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento de 17/10/2019, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas local, Lvº 78-TD, fls 011/014; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Município de Rio Verde-Goiás**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.056.729/0001-05, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº3.215, Vila Maria em Rio Verde-GO, neste ato representada pelo prefeito: Paulo Faria do Vale, brasileiro, casado, médico, filho de Sebastião do Vale e Maria Quintana Faria do Vale, CIRG nº M-1.319.413 SSP/MG, CNH nº 00930730083 DETRAN/GO, CPF/MF nº 321.378.776-00, residente e domiciliado na Rua 15, Qd.04, Lt.05, nº49, Parque dos Buritis, nesta cidade; por Dação em Pagamento feito pelo Residencial Santa Clara Empreendimentos Imobiliários SPE EIRELI, acima qualificada e legalmente representada; pelo valor de R$21.000,00 (vinte e um mil reais).A outorgante dadora confessa devedora em virtude da obrigação contraída referente a Outorga Onerosa do Direito de Parcelar, conforme o que preceitua

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Rio Verde - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos

Tabelião e Oficial: Franklin Wilson Xavier

a Lei Municipal nº 3633/98 e prevista no art.09 do Decreto nº 2287/2016 que aprovou o loteamento, no valor estimado de R$672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais), que será quitada através desta dação em comunhão com demais imóveis. ITBI isento conforme Lei 5.727/2009. Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 28 de outubro de 2019. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 17 de maio de 2022.

Gracielle Lina Ferreira
Suboficiala

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos .....: R$ 47,15
Taxa Judiciária .....: R$ 17,42
Fundos .....: R$ 18,91
ISS .....: R$ 2,35
Valor Total .....: R$ 85,83

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00782205113023726800532
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas

FERREIRA:00416094171

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 109
Ass.:

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

GRACIELLE LINA FERREIRA:00416094171

Documento assinado no Assinador do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Rio Verde. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

0078220511302372680053 2

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

17/05/2022 09:14
Documento Certificado Digitalmente
GRACIELLE LINA
FERREIRA:00416094171

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Rio Verde - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos

Tabelião e Oficial: Franklin Wilson Xavier

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matricula nº **78.445**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** "Um terreno para construção, situado à Rua da Violeta, Residencial Santa Clara, nesta cidade, lote 30 da quadra 13, com a área total de 250,00 metros quadrados, sendo: 10,00 metros de frente e fundos, por 25,00 metros nas laterais, dividindo pela frente com a Rua da Violeta, fundos com o lote 09, lateral direita com o lote 31 e lateral esquerda com o lote 29, ou atuais confrontantes"; **PROPRIETÁRIOS: Residencial Santa Clara Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 24.258.848/0001-83, com sede em Goiânia-Go., na Rua 22, nº 914, sala 10, Setor Oeste, representada por seus sócios: Ernesto Teodoro de Morais Filho, brasileiro, divorciado, empresário, CNH. nº 02139810117-DETRAN/GO., CI.221560-SESP/GO e CPF: 062.597.071-34, residente em Goiânia-Go., na Rua Rui de Morais Brasil Cavalcanti, nº 541, Setor Oeste; e, Frederico Augusto de Moraes Valente, brasileiro, divorciado, maior e capaz, empresário, CI.3525346-SPTC/GO-2ª via e CPF: 781.615.331-72, residente em Goiânia-Go., na Rua B-07, quadra 1-B, Jardim Paris. **REG. ANT.:** M.72.984 (Insc. Lot. 156). O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 24 de março de 2017. O Oficial:

Av.01/M.78.445 - Protocolo nº 374.954 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL. Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 25/09/2019, dirigido ao titular deste cartório, para constar a alteração da denominação social da empresa Residencial Santa Clara Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA para: **Residencial Santa Clara Empreendimentos Imobiliários SPE EIRELI**, CNPJ nº 24.258.848/0001-83; conforme Transformação de Sociedade Empresária Limitada sob a forma de Sociedade de Propósito Específico - SPE para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli sob a forma de Sociedade de Propósito Específico - SPE , de 02/10/2018, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás em 14/11/2018 sob o nº 52600737333, bem como Certidão Simplificada emitida pela mesma Junta Comercial em 20/09/2019. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 14 de outubro de 2019. O Oficial:

R.02/M.78.445 - Protocolo nº 375.568 - DAÇÃO EM PAGAMENTO. Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento de 17/10/2019, lavrada no Cartório do 2º Oficio de Notas local, Lvº 78-TD, fls 011/014; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Município de Rio Verde-Goiás**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.056.729/0001-05, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº3.215, Vila Maria em Rio Verde-GO, neste ato representada pelo prefeito: Paulo Faria do Vale, brasileiro, casado, médico, filho de Sebastião do Vale e Maria Quintana Faria do Vale, CIRG nº M-1.319.413 SSP/MG, CNH nº 00930730083 DETRAN/GO, CPF/MF nº 321.378.776-00, residente e domiciliado na Rua 15, Qd.04, Lt.05, nº49, Parque dos Buritis, nesta cidade; por Dação em Pagamento feito pelo Residencial Santa Clara Empreendimentos Imobiliários SPE EIRELI, acima qualificada e legalmente representada; pelo valor de R$21.000,00 (vinte e um mil reais).A outorgante dadora confessa devedora em virtude da obrigação contraída referente a Outorga Onerosa do Direito de Parcelar, conforme o que preceitua

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Rio Verde - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos
Tabelião e Oficial: Franklin Wilson Xavier

a Lei Municipal nº 3633/98 e prevista no art.09 do Decreto nº 2287/2016 que aprovou o loteamento, no valor estimado de R$672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais), que será quitada através desta dação em comunhão com demais imóveis. ITBI isento conforme Lei 5.727/2009. Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 28 de outubro de 2019. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 17 de maio de 2022.

Gracielle Lina Ferreira
Suboficiala

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos .....: R$ 47,15
Taxa Judiciária .....: R$ 17,42
Fundos .....: R$ 18,91
ISS .....: R$ 2,35
Valor Total .....: R$ 85,83

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00782205113023726800533
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 112
Ass.:

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

GRACIELLE LINA FERREIRA:00416094171

Documento assinado no Assinador do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Rio Verde. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

0078220511302372680053 3

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

17/05/2022 09:14
Documento Certificado Digitalmente
GRACIELLE LINA
FERREIRA:00416094171

Scanned with CamScanner

Fls nº.. 113
Ass.:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Rio Verde - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos
Tabelião e Oficial: Franklin Wilson Xavier

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matricula nº **78.446**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** "Um terreno para construção, situado à Rua da Violeta, Residencial Santa Clara, nesta cidade, lote 31 da quadra 13, com a área total de 250,00 metros quadrados, sendo: 10,00 metros de frente e fundos, por 25,00 metros nas laterais, dividindo pela frente com a Rua da Violeta, fundos com o lote 08, lateral direita com o lote 32 e lateral esquerda com o lote 30, ou atuais confrontantes"; **PROPRIETÁRIOS: Residencial Santa Clara Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 24.258.848/0001-83, com sede em Goiânia-Go., na Rua 22, nº 914, sala 10, Setor Oeste, representada por seus sócios: Ernesto Teodoro de Morais Filho, brasileiro, divorciado, empresário, CNH. nº 02139810117-DETRAN/GO., CI.221560-SESP/GO e CPF: 062.597.071-34, residente em Goiânia-Go., na Rua Rui de Morais Brasil Cavalcanti, nº 541, Setor Oeste; e, Frederico Augusto de Moraes Valente, brasileiro, divorciado, maior e capaz, empresário, CI.3525346-SPTC/GO-2ª via e CPF: 781.615.331-72, residente em Goiânia-Go., na Rua B-07, quadra 1-B, Jardim Paris. **REG. ANT.:** M.72.984 (Insc. Lot. 156). O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 24 de março de 2017. O Oficial:

Av.01/M.78.446 - Protocolo nº 374.954 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL. Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 25/09/2019, dirigido ao titular deste cartório, para constar a alteração da denominação social da empresa Residencial Santa Clara Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA para: **Residencial Santa Clara Empreendimentos Imobiliários SPE EIRELI**, CNPJ nº 24.258.848/0001-83; conforme Transformação de Sociedade Empresária Limitada sob a forma de Sociedade de Propósito Específico - SPE para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli sob a forma de Sociedade de Propósito Específico - SPE , de 02/10/2018, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás em 14/11/2018 sob o nº 52600737333, bem como Certidão Simplificada emitida pela mesma Junta Comercial em 20/09/2019. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 14 de outubro de 2019. O Oficial:

R.02/M.78.446 - Protocolo nº 375.568 - DAÇÃO EM PAGAMENTO. Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento de 17/10/2019, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas local, Lvº 78-TD, fls 011/014; o imóvel constante da presente matricula foi adquirido por: **Município de Rio Verde-Goiás**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.056.729/0001-05, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº3.215, Vila Maria em Rio Verde-GO, neste ato representada pelo prefeito: Paulo Faria do Vale, brasileiro, casado, médico, filho de Sebastião do Vale e Maria Quintana Faria do Vale, CIRG nº M-1.319.413 SSP/MG, CNH nº 00930730083 DETRAN/GO, CPF/MF nº 321.378.776-00, residente e domiciliado na Rua 15, Qd.04, Lt.05, nº49, Parque dos Buritis, nesta cidade; por Dação em Pagamento feito pelo Residencial Santa Clara Empreendimentos Imobiliários SPE EIRELI, acima qualificada e legalmente representada; pelo valor de R$21.000,00 (vinte e um mil reais).A outorgante dadora confessa devedora em virtude da obrigação contraída referente a Outorga Onerosa do Direito de Parcelar, conforme o que preceitua

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Rio Verde - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos

Tabelião e Oficial: Franklin Wilson Xavier

a Lei Municipal nº 3633/98 e prevista no art.09 do Decreto nº 2287/2016 que aprovou o loteamento, no valor estimado de R$672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais), que será quitada através desta dação em comunhão com demais imóveis. ITBI isento conforme Lei 5.727/2009. Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 28 de outubro de 2019. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 17 de maio de 2022.

Gracielle Lina Ferreira
Suboficiala

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos .....: R$ 47,15
Taxa Judiciária .....: R$ 17,42
Fundos .....: R$ 18,91
ISS .....: R$ 2,35
Valor Total .....: R$ 85,83

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00782205113023726800534
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 115
Ass.:

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

GRACIELLE LINA FERREIRA:00416094171

Documento assinado no Assinador do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Rio Verde. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

0078220511302372680053 4

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

17/05/2022 09:14
Documento Certificado Digitalmente
GRACIELLE LINA
FERREIRA:00416094171

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Rio Verde - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos

Tabelião e Oficial: Franklin Wilson Xavier

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **78.447**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL:** "Um terreno para construção, situado à Rua da Violeta, Residencial Santa Clara, nesta cidade, lote 32 da quadra 13, com a área total de 250,00 metros quadrados, sendo: 10,00 metros de frente e fundos, por 25,00 metros nas laterais, dividindo pela frente com a Rua da Violeta, fundos com o lote 07, lateral direita com o lote 33 e lateral esquerda com o lote 31, ou atuais confrontantes"; **PROPRIETÁRIOS: Residencial Santa Clara Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 24.258.848/0001-83, com sede em Goiânia-Go., na Rua 22, nº 914, sala 10, Setor Oeste, representada por seus sócios: Ernesto Teodoro de Morais Filho, brasileiro, divorciado, empresário, CNH. nº 02139810117-DETRAN/GO., CI.221560-SESP/GO e CPF: 062.597.071-34, residente em Goiânia-Go., na Rua Rui de Morais Brasil Cavalcanti, nº 541, Setor Oeste; e, Frederico Augusto de Moraes Valente, brasileiro, divorciado, maior e capaz, empresário, CI.3525346-SPTC/GO-2ª via e CPF: 781.615.331-72, residente em Goiânia-Go., na Rua B-07, quadra 1-B, Jardim Paris. **REG. ANT.:** M.72.984 (Insc. Lot. 156). O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 24 de março de 2017. O Oficial:

Av.01/M.78.447 - Protocolo nº 374.954 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL. Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 25/09/2019, dirigido ao titular deste cartório, para constar a alteração da denominação social da empresa Residencial Santa Clara Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA para: **Residencial Santa Clara Empreendimentos Imobiliários SPE EIRELI**, CNPJ nº 24.258.848/0001-83; conforme Transformação de Sociedade Empresária Limitada sob a forma de Sociedade de Propósito Específico - SPE para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli sob a forma de Sociedade de Propósito Específico - SPE , de 02/10/2018, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás em 14/11/2018 sob o nº 52600737333, bem como Certidão Simplificada emitida pela mesma Junta Comercial em 20/09/2019. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 14 de outubro de 2019. O Oficial:

R.02/M.78.447 - Protocolo nº 375.568 - DAÇÃO EM PAGAMENTO. Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento de 17/10/2019, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas local, Lvº 78-TD, fls 011/014; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Município de Rio Verde-Goiás**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.056.729/0001-05, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº3.215, Vila Maria em Rio Verde-GO, neste ato representada pelo prefeito: Paulo Faria do Vale, brasileiro, casado, médico, filho de Sebastião do Vale e Maria Quintana Faria do Vale, CIRG nº M-1.319.413 SSP/MG, CNH nº 00930730083 DETRAN/GO, CPF/MF nº 321.378.776-00, residente e domiciliado na Rua 15, Qd.04, Lt.05, nº49, Parque dos Buritis, nesta cidade; por Dação em Pagamento feito pelo Residencial Santa Clara Empreendimentos Imobiliários SPE EIRELI, acima qualificada e legalmente representada; pelo valor de R$21.000,00 (vinte e um mil reais).A outorgante dadora confessa devedora em virtude da obrigação contraída referente a Outorga Onerosa do Direito de Parcelar, conforme o que preceitua

Scanned with CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Município e Comarca de Rio Verde - Estado de Goiás
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protestos
Tabelião e Oficial: Franklin Wilson Xavier

a Lei Municipal nº 3633/98 e prevista no art.09 do Decreto nº 2287/2016 que aprovou o loteamento, no valor estimado de R$672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais), que será quitada através desta dação em comunhão com demais imóveis. ITBI isento conforme Lei 5.727/2009. Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 28 de outubro de 2019. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 17 de maio de 2022.

Gracielle Lina Ferreira
Suboficiala

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos .....: R$ 47,15
Taxa Judiciária .....: R$ 17,42
Fundos .....: R$ 18,91
ISS .....: R$ 2,35
Valor Total .....: R$ 85,83

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00782205113023726800535
Consulte esse selo em:
https://see.tjgo.jus.br/buscas

Scanned with CamScanner

Fls nº.: 118
Ass.:

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

GRACIELLE LINA FERREIRA:00416094171

Documento assinado no Assinador do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Rio Verde. Para validar acessse o link abaixo:

https://verificador.iti.gov.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00782205113023726800535

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

17/05/2022 09:15
Documento Certificado Digitalmente
GRACIELLE LINA
FERREIRA:00416094171

Scanned with CamScanner